



**CIDADE DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

**Declaração Eletrônica de Serviços de
Instituições Financeiras – DES-IF
Manual Prático do Usuário**

Versão 1.0
Setembro / 2017

Índice

1. Considerações Gerais - Introdução	4
1.1. DES-IF.....	4
1.2. Responsabilidade do contribuinte	4
2. Premissas e Regras de Negócio.....	4
2.1. Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF	4
2.1.1. Módulo 3 - Informações Comuns aos Municípios	4
2.1.2. Módulo 1 - Demonstrativo Contábil.....	5
2.1.3. Módulo 2 - Apuração Mensal do ISSQN	5
2.1.4. Módulo 4 - Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis	5
2.2. Definição dos registros que compõem a DES-IF	5
2.2.1. Identificação da Declaração (IDC)	5
2.2.2. Plano Geral de Contas Comentado (PGCC)	5
2.2.3. Tabela de Tarifas Bancárias	6
2.2.4. Tabela de Identificação de Outros Produtos e Serviços.....	6
2.2.5. Identificação da Dependência (IDP)	6
2.2.5.1. Posto de Atendimento (PA) de uma Cooperativa de Crédito com contabilidade centralizada em outro Município	6
2.2.5.2. Dependência Paralisada	7
2.2.6. Balancete Analítico Mensal (BAM).....	7
2.2.6.1. Da declaração sem movimento contábil	7
2.2.7. Demonstrativo da Apuração da Receita Tributável e do ISSQN Mensal Devido por Subtítulo (DAS).....	7
2.2.8. Demonstrativo da Apuração do ISSQN Mensal a Recolher (DAIR)	7
2.2.8.1. Da declaração sem movimento tributável	8
2.2.9. Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis	8
3. Acessando o Sistema da DES-IF	10
3.1. Autenticação.....	10
3.1.1. Certificado Digital	10
3.1.2. Observações ao Realizar Logoff no Google Chrome	10
3.2. Tela Inicial	10
4. Contatos	11
4.1. Consultar Contatos.....	11
4.2. Cadastrar Contato	12
4.3. Detalhar Contato	13
4.4. Alterar Contato	14
5. Representante	15
5.1. Consultar Representante	15

5.2. Cadastrar Representante	17
5.3. Detalhar Representante	17
5.4. Alterar Representante	18
5.5. Consultar Histórico do Representante	19
6. Tabelas Para Preenchimento Das Declarações	20
6.1. Itens comuns a todas as tabelas.....	21
6.2. Tabela de Códigos de Tributação da DES-IF	22
6.3. Tabela de Códigos de Tributação do Município.....	23
6.4. Tabela de Eventos Contábeis em Contas de Resultado	24
6.5. Tabela de Identificação de Outros Produtos e Serviços.....	25
6.6. Tabela de Mensagens de Erros e Alertas.....	26
6.6.1. Pesquisa de códigos por módulos:	27
6.6.2. Detalhamento do Erro ou Alerta.....	27
6.7. Tabela de Soluções de Erros e Alertas.....	28
6.8. Tabela de Municípios do IBGE.....	29
6.9. Tabela de Tarifas Bancárias	30
6.10. Tabela de Tipos de Dependência	31
6.11. Tabela de Títulos.....	32
6.12. Tabela do COSIF	33
6.13. Tabela da Lista de Serviços	34
7. Parametrizações.....	35
7.1. Parametrização de Exigência da Justificativa do Estorno ou Rateios de Resultados Internos.....	35
7.1.1. Histórico.....	36
7.2. Parametrização Específica para o Município	38
7.2.1. Histórico.....	38
7.3. Parametrizar Limites de Incentivos Fiscais.....	40
7.3.1. Histórico.....	40
7.4. Parametrizar Módulos de Declaração	42
7.4.1. Histórico.....	43
7.5. Parâmetro de Limite de Compensação.....	44
8. Glossário.....	45
ANEXO	49
Tutorial: Exemplo de preparação de arquivo	49

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS - INTRODUÇÃO

1.1. DES-IF

A Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF) é um documento fiscal de existência exclusivamente digital. Objetiva registrar a apuração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e as operações das Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central (BACEN), obrigadas a utilizar o Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

A geração da DES-IF será feita pela instituição, através da extração de dados dos seus sistemas próprios, complementados por edição manual quando for o caso. As soluções informatizadas da DES-IF serão disponibilizadas pelos Fiscos Municipais às instituições para a importação dos dados que a compõem, sua validação, a verificação da assinatura e a transmissão com certificado digital.

1.2. Responsabilidade do contribuinte

O contribuinte fica responsável pelo cumprimento da obrigação acessória que consiste em:

- Geração das informações, conforme periodicidade estabelecida neste modelo;
- Entrega ao Fisco segundo periodicidade estabelecida pela respectiva legislação municipal;
- Guarda da DES-IF com o protocolo de entrega em meio digital.

2. PREMISSAS E REGRAS DE NEGÓCIO

2.1. Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF

A DES-IF tem as seguintes finalidades básicas derivadas dos registros contábeis:

- Declarar eletronicamente todas as contas de resultado;
- Escriturar eletronicamente a apuração do imposto devido.

É composta de quatro módulos validados pelo aplicativo “programa validador nacional” (Aplicativo-PVN) disponibilizado pelo Fisco Municipal, com geração definida neste Modelo e entrega determinada pela respectiva legislação municipal, constituídos das seguintes informações:

2.1.1. Módulo 3 - Informações Comuns aos Municípios

Periodicidade de geração: Anual e quando houver alteração
Composto dos seguintes registros:

- Identificação da declaração;
- Plano geral de contas comentado – PGCC;

- Tabela de Tarifas Bancárias;
- Tabela de Identificação de Outros Produtos e Serviços.

2.1.2. Módulo 1 - Demonstrativo Contábil

Periodicidade de geração: Semestral
Composto dos seguintes registros:

- Identificação da declaração;
- Identificação da dependência;
- Balancete analítico mensal;
- Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis.

2.1.3. Módulo 2 - Apuração Mensal do ISSQN

Periodicidade de geração: Mensal
Composto dos seguintes registros:

- Identificação da declaração;
- Identificação da dependência;
- Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo;
- Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher.

2.1.4. Módulo 4 - Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis

Periodicidade de entrega: Sob demanda, conforme regulamentação do Fisco Municipal.
Composto do seguinte registro:

- Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis.

2.2. Definição dos registros que compõem a DES-IF

2.2.1. Identificação da Declaração (IDC)

É o conjunto de informações que identificam a Instituição, competência da declaração e registros que a compõem.

2.2.2. Plano Geral de Contas Comentado (PGCC)

Plano geral de contas comentado – PGCC analítico envolve todas as Contas de resultado credoras, e a critério do Município também as devedoras, com vinculação das Contas internas à codificação do COSIF. Também prevê o enquadramento das contas tributáveis na lista de serviços da Lei Complementar 116/03 (LC 116/03) e a descrição detalhada da natureza das operações registradas nos Subtítulos.

O PGCC deve conter todos os Grupos do COSIF, sendo obrigatório somente para o grupo contábil 7.0.0.00.00-9 o detalhamento dos respectivos Subgrupos, desdobramento do Subgrupo, Título e Subtítulo.

Se for o caso, também se aplica ao grupo contábil 8.0.0.00.00-6, nos termos da respectiva legislação municipal.

Os Subtítulos contábeis deverão conter lançamentos de mesma natureza, no nível mais analítico, segregando os valores por espécie. Exemplos: juros, multas, amortizações, correção monetária, comissões pela intermediação na venda de seguro, comissões pela intermediação na venda de pacote turístico, comissões pela intermediação na venda de cartão de crédito, tarifas de emissão de cheque, tarifas de manutenção de Contas, tarifa de abertura de crédito, bonificações, honorários e taxas.

Ocorrendo lançamentos de natureza tributária distinta no mesmo subtítulo contábil, o contribuinte deverá desdobrá-lo, dando-lhe o tratamento de uma “conta mista”. Neste caso o contribuinte deverá identificar, além da conta com default “00”, também e sequencialmente tantos quantos forem os desdobramentos desta “conta mista” numerando a partir de “01”.

Os subtítulos que contiverem exclusivamente a mesma natureza tributária não serão desdobrados e deverão possuir como identificador do desdobramento o default “00”.

2.2.3. Tabela de Tarifas Bancárias

Tabela de tarifas bancárias com suas vinculações aos respectivos Subtítulos de lançamento contábil. Este registro é obrigatório apenas às Instituições que têm o dever de possuí-la, conforme regulamentação do BACEN.

2.2.4. Tabela de Identificação de Outros Produtos e Serviços

Tabela na qual são identificados os subtítulos onde são escrituradas as receitas dos serviços constantes na Tabela de Identificação Outros Produtos e Serviços.

2.2.5. Identificação da Dependência (IDP)

É o conjunto de informações que identifica as dependências na estrutura da Instituição: o detalhamento dos dados cadastrais, inclusive o seu tipo.

2.2.5.1. Posto de Atendimento (PA) de uma Cooperativa de Crédito com contabilidade centralizada em outro Município

O Posto de Atendimento de Cooperativa de Crédito, que não possua agência unificadora estabelecida no mesmo Município, quando lhe seja exigida a DES-IF pelo Município que o jurisdiciona, deverá preencher no Registro 0400:

- (a) No campo 3, “Cod_Depe”, a sua inscrição municipal ou código interno, caso não a possua;
- (b) No campo 5, “CNPJ_Proprio” e no campo 8 “CNPJ_Unif”, o CNPJ da agência unificadora do outro Município, responsável pelo PA;
- (c) No campo 9, “Cod_Munc”, identificar o Município no qual se situa a agência unificadora;
- (d) No campo 10, “Ctbl_Proprio”, informar 1, “sim”.

O PA deverá apresentar as declarações contábil e fiscal (DES-IF) exclusivamente de suas movimentações, por centro de custo, ao Município que o jurisdiciona.

A agência unificadora deverá apresentar as suas declarações contábil e fiscal (DES-IF) incluindo as movimentações do PA em desdobramento de “contas mistas” ao Município que a jurisdição.

2.2.5.2. Dependência Paralisada

A dependência que possuir período com paralisação de atividades, até 180 dias conforme regulamentação atual do BACEN, deve informar sua paralisação SOMENTE NA DECLARAÇÃO DO MÓDULO 2 (Apuração Mensal do ISSQN):

- (a) em TODOS os meses, do mês de início até o mês final da paralisação, ainda que ultrapasse o exercício anual, o campo 11 (Dat_Inic_Para) deve ser preenchido com a data de início da paralisação;
- (b) em TODOS os meses, exceto o do final da paralisação, o campo 12 (Dat_Fim_Para) deverá ficar em branco;
- (c) somente no mês de encerramento da paralisação, o campo 12 (Dat_Fim_Para) deverá ser preenchido com a data de encerramento do período de paralisação.

2.2.6. Balancete Analítico Mensal (BAM)

Balancetes analíticos mensais das Contas de resultado por CNPJ de cada dependência da Instituição localizada no Município.

Os balancetes de cada CNPJ Unificador devem integrar os registros das operações das unidades a eles vinculadas.

Todas as contas de resultado credoras e, a critério da Administração Tributária, as devedoras, todas com movimentação no período, devem constar no balancete.

2.2.6.1. Da declaração sem movimento contábil

A Instituição Financeira que tiver dependência sem movimento contábil informará:

- Registros 0410 de todas as dependências para as contas equivalentes à COSIF 7.0.0.00.00-9; e,
- A critério da Administração Tributária, os Registros 0410 de todas as dependências para as contas equivalentes à COSIF 8.0.0.00.00-6.

2.2.7. Demonstrativo da Apuração da Receita Tributável e do ISSQN Mensal Devido por Subtítulo (DAS)

Demonstrativo da apuração, por subtítulo, da receita tributável mensal por alíquota e imposto devido.

Deverão ser informados mensalmente todos os subtítulos sujeitos à incidência do ISSQN, inclusive aqueles sem movimentação no período.

2.2.8. Demonstrativo da Apuração do ISSQN Mensal a Recolher (DAIR)

Demonstrativo da apuração do ISSQN mensal a recolher com as devidas deduções e ajustes na receita declarada, incentivos autorizados em lei e depósitos judiciais.

Os créditos a compensar só poderão ser referentes a pagamento a maior de ISSQN em competências anteriores ao aproveitamento do crédito, nos termos da legislação municipal.

É o resultado da consolidação dos registros do “Demonstrativo da Apuração da Receita Tributável e do ISSQN Mensal Devido por Subtítulo” (DAS), agrupados conforme definido em

legislação municipal, e informado no campo tipo da consolidação (“Tipo_Cnso”) do registro “Identificação da Declaração”, a saber:

TIPO DE CONSOLIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	CAMPO DE AGRUPAMENTO
1	Instituição e alíquota	Aliq_ISSQN
2	Instituição, alíquota e código de tributação DES-IF	Aliq_ISSQN e Cod_Trib_DES-IF
3	Dependência e alíquota	CNPJ_Unif e Aliq_ISSQN
4	Dependência, alíquota e código de tributação DES-IF	CNPJ_Unif e Aliq_ISSQN e Cod_Trib_DES-IF

2.2.8.1. Da declaração sem movimento tributável

A Instituição Financeira que tiver dependência sem movimento tributável informará normalmente:

- Registros 0430 de todas as contas tributáveis;
- Registros 0440 conforme o tipo de consolidação adotado pelo Município. Caso não existam registros 0430, zerar a alíquota (0,00) no campo 10 do Registro 0440 e não preencher código de tributação no campo 4 do Registro 0440.

2.2.9. Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis

O “Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis” contém as informações do Razão Analítico ou Ficha de Lançamentos.

Para um mesmo lançamento, a soma das partidas a débito deve ser igual à soma das partidas a crédito.

- a) A Instituição Financeira deve apresentar ao Fisco Municipal o Módulo 4 da DES-IF, sempre que demandado, conforme os seguintes critérios:

a.1. Para um período;

a.2. Para um conjunto de Subtítulos, bem como suas contrapartidas.

Sempre que solicitado, deverão ser entregues ao Município demandante todos os lançamentos onde este for o Município Contábil ou Município Vinculado.

- b) A critério da Administração Tributária, sempre que apresentada a Declaração de Demonstrativo Contábil que contiver contas de rateios de resultados internos (grupo COSIF 7.8.0.00.00-1) ou quando houver lançamentos de estorno em contas de receita e/ou despesa; na seguinte conformidade:

b.1. Para detalhar os estornos de receita:

- Período: o do mês em que ocorreu valor a débito no Registro 0410;
- Subtítulos: aqueles em que há informação de valor a débito no Registro 0410, bem como suas contrapartidas;
- Tipo de partida: um Registro 1000 para cada partida, a débito e a crédito, no período e subtítulos.

b.2. Para detalhar os estornos de despesa:

- Período: o do mês em que ocorreu valor a crédito no Registro 0410;

- Subtítulos: aqueles em que há informação de valor a crédito no Registro 0410, bem como suas contrapartidas;
- Tipo de partida: um Registro 1000 para cada partida, a débito e a crédito, no período e subtítulos.

b.3. Para detalhar contas de rateio de resultados internos:

- Período: o do mês em que ocorreu lançamento a crédito e/ou a débito em conta de rateio (grupo COSIF 7.8.0.00.00-1) no Registro 0410;
- Subtítulos: aqueles em que há informação de valor a crédito ou a débito no Registro 0410 nas contas do grupo COSIF 7.8.0.00.00-1, bem como suas contrapartidas;
- Tipo de partida: um Registro 1000 para cada partida (a débito e a crédito) no período e subtítulos.

3. ACESSANDO O SISTEMA DA DES-IF

3.1. Autenticação

3.1.1. Certificado Digital

O sistema deverá utilizar o recurso de autenticação digital, os contribuintes farão o login utilizando o E-CNPJ ou outros certificados digitais do ICP-Brasil, devendo conter o número de inscrição no CNPJ do proprietário do certificado digital.

3.1.2. Observações ao Realizar Logoff no Google Chrome

Para garantir que a sessão seja encerrada corretamente ao fazer logoff do sistema e ao fechar o navegador, não devem existir processos/aplicações ativos vinculados ao Google (Google Drive, Gmail, etc), pois os mesmos mantêm as informações da sessão armazenadas. Dessa forma, caso a sessão não seja finalizada corretamente podem ocorrer problemas de autenticação ao utilizar o navegador.

3.2. Tela Inicial

Ao acessar o sistema DES-IF, o usuário é direcionado para a página inicial, na qual deverá acionar o menu desejado (*Figura 1*).



Figura 1 - Tela inicial do sistema DES-IF.

4. CONTATOS

Tela onde é possível o usuário gerenciar os contatos vinculados às Instituições Financeiras.

4.1. Consultar Contatos

Para realizar a consulta de contatos o usuário deverá selecionar o item Contatos na aba Instituições (Figura 2). Ao acessar a funcionalidade o sistema recupera da base de dados todos os contatos cadastrados (Figura 3).



Figura 2 - Consulta de contatos, na aba Instituições.



Figura 3 - Lista exibida pela consulta de contatos.

O resultado da consulta conta com ferramentas (Figura 4) que auxiliam a manipulação da lista.

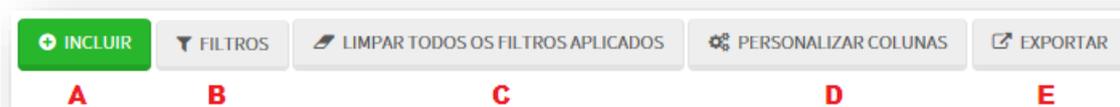


Figura 4 - Ferramentas da lista de consulta de contatos.

- A) INCLUIR: permite incluir novo contato (maiores detalhes adiante);
- B) FILTROS: permite que o usuário informe valores aos campos que deseje filtrar;



Figura 5 – Filtros de busca de contatos.

- C) LIMPAR TODOS OS FILTROS APLICADOS: retira os filtros aplicados e retorna todos os contatos;
- D) PERSONALIZAR COLUNAS: permite adicionar ou retirar da seleção as colunas que serão exibidas (Figura 6).

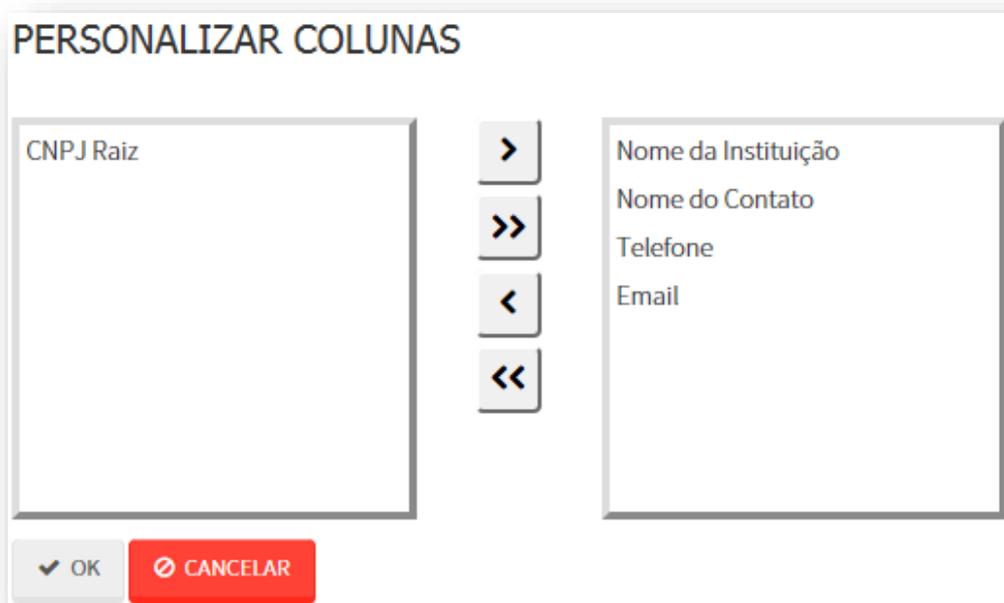


Figura 6 – Personalizar colunas da busca de Contatos.

- E) EXPORTAR: permite exportar os dados da busca. É gerado um arquivo do tipo .csv.

4.2. Cadastrar Contato

Para Cadastrar um novo contato o usuário deverá clicar no botão Incluir (Figura 4) e preencher os dados respectivos (Figura 7).

Incluir

CNPJ Raíz:
46.392.130

Nome da Instituição:
BANCO DES-IF S.A.

* Nome do Contato:

* Telefone:

* Email:

Figura 7 – Tela de inclusão do contato.

4.3. Detalhar Contato

Para informações mais detalhadas do contato deverá ser clicado o botão respectivo (Figura 8), presente na listagem de contatos (Figura 3), e os dados serão exibidos em nova tela (Figura 9).

Listar

Registros encontrados: 4

AÇÃO	CNPJ RAÍZ	NOME DA INSTITUIÇÃO	NOME DO CONTATO
	46.392.130	BANCO DES-IF S.A.	Adilson Maranhão
→	46.392.130	BANCO DES-IF S.A.	Agem Cláudio
	46.392.130	BANCO DES-IF S.A.	Marcos Vinícius de Oliveira
	46.392.130	BANCO DES-IF S.A.	Felipe Henrique

Figura 8 – Botão para detalhamento do contato.

Detalhar

CNPJ Raiz:
46.392.130

Nome da Instituição:
BANCO DES-IF S.A.

Nome do Contato:

Telefone:

Email:

EDITAR EXCLUIR RETORNAR

Figura 9 – Detalhamento do contato.

O detalhamento traz a opção de exclusão do contato, bem como a edição de campos, explicado a seguir.

4.4. Alterar Contato

Para realizar alterações em um contato deverá ser clicado o botão Editar, presente no detalhamento do contato (Figura 9). Poderão ser alterados os campos de Nome do Contato, Telefone e Email (Figura 10).

Editar

CNPJ Raiz:
46.392.130

Nome da Instituição:
BANCO DES-IF S.A.

* Nome do Contato:

* Telefone:

* Email:

Figura 10 – Edição de contato.

5. REPRESENTANTE

Tela onde é possível o usuário gerenciar os dados do representante do contribuinte.

5.1. Consultar Representante

Para realizar a consulta de representante do contribuinte o usuário deverá selecionar o item Representantes na aba Instituições (Figura 11). Ao acessar a funcionalidade o sistema recupera da base de dados todos os representantes cadastrados (Figura 12).



Figura 11 – Consulta de representantes, na aba Instituições.

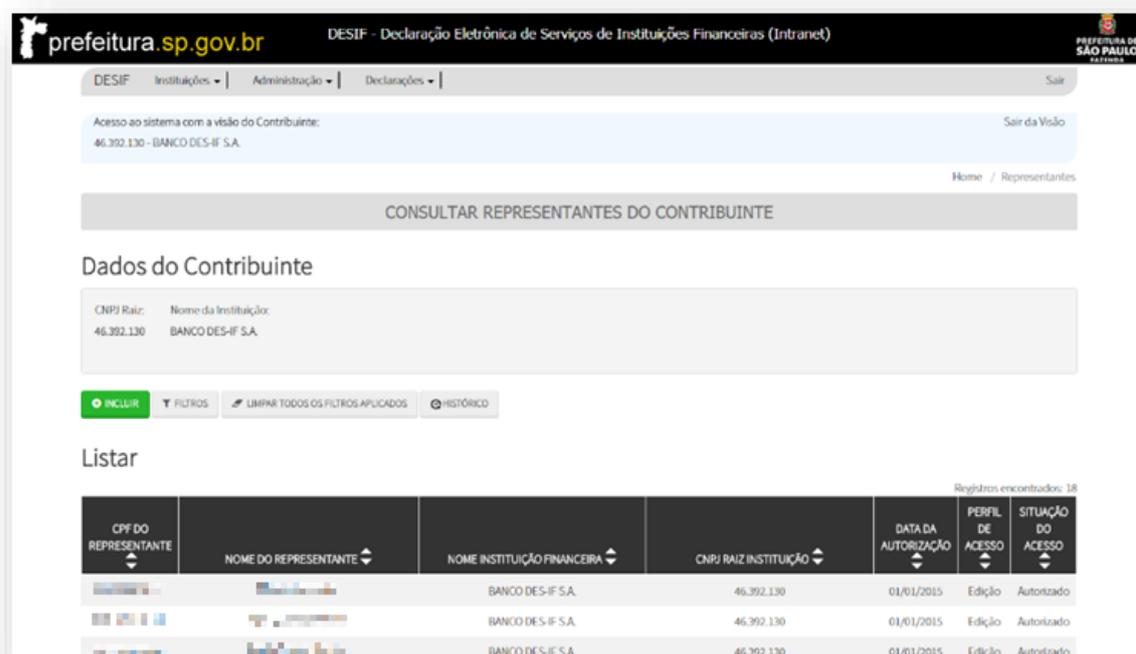


Figura 12 – Lista exibida pela consulta de representantes.

O resultado anterior conta com ferramentas (Figura 13) que auxiliam a manipulação da lista.



Figura 13 – Ferramentas da lista de consulta de representantes.

- A) INCLUIR: permite incluir novo representante (maiores detalhes adiante);
- B) FILTROS: permite que o usuário informe valores aos campos que deseje filtrar;

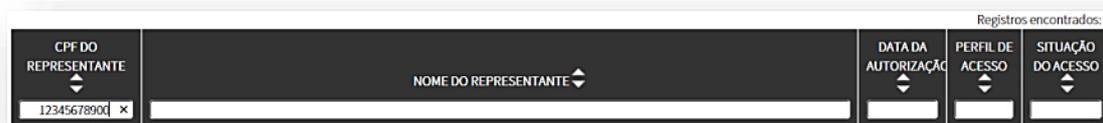


Figura 14 – Filtros de busca de representantes.

- C) LIMPAR TODOS OS FILTROS APLICADOS: retira os filtros aplicados e retorna todos os Conglomerados;
- D) HISTÓRICO: permite a visualização do histórico de representantes da pessoa jurídica.

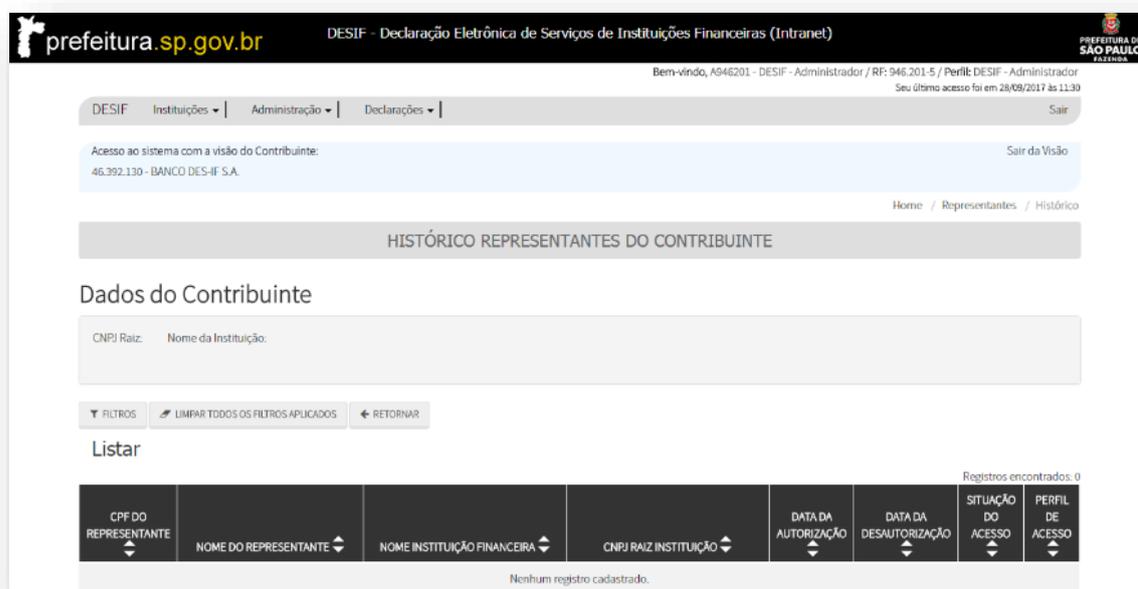


Figura 15 – Lista do histórico de representantes do contribuinte.

5.2. Cadastrar Representante

Para cadastrar um novo representante o usuário deverá clicar no botão Incluir (*Figura 13*) e preencher os dados respectivos (*Figura 16*). Nessa tela o representante poderá ter o seu perfil de acesso configurado para realizar consulta ou edição, e ter seu acesso autorizado ou desautorizado.

A captura de tela mostra a interface de usuário para a inclusão de um representante. No topo, há o logotipo da Prefeitura de São Paulo e o título 'DESIF - Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras'. Abaixo, há uma barra de navegação com opções como 'DESIF', 'Instituições', 'Administração', 'Parametrizações' e 'Declarações'. O conteúdo principal da página é o formulário 'Incluir' para 'MANTER REPRESENTANTE DO CONTRIBUINTE'. O formulário contém campos para: Nome do Representante, CPF do Representante, Telefone, E-mail, Perfil de Acesso (com opções de Seleção: Consulta e Edição) e Situação de Acesso (com opções de Seleção: Autorizado e Desautorizado). No final do formulário, há botões para 'SALVAR' e 'CANCELAR'.

Figura 16 – Tela de inclusão do representante.

5.3. Detalhar Representante

Para informações mais detalhadas do representante deverá ser clicado o número de CPF respectivo (*Figura 17*), presente na listagem de contatos (*Figura 15*), e os dados serão exibidos em nova tela (*Figura 18*).

A captura de tela mostra uma tabela de listagem de representantes. O cabeçalho da tabela contém as seguintes colunas: CPF DO REPRESENTANTE, NOME DO REPRESENTANTE, DATA DA AUTORIZAÇÃO, PERFIL DE ACESSO e SITUAÇÃO DO ACESSO. O texto 'Registros encontrados: 3' está no canto superior direito. A primeira linha da tabela tem o CPF '123456789' circulado em vermelho, com uma seta vermelha apontando para ele. As linhas subsequentes mostram dados de acesso, como 'Consulta' e 'Autorizado', e datas de '15/10/2015'.

CPF DO REPRESENTANTE	NOME DO REPRESENTANTE	DATA DA AUTORIZAÇÃO	PERFIL DE ACESSO	SITUAÇÃO DO ACESSO
123456789			Consulta	Autorizado
		15/10/2015	Edição	Autorizado
		15/10/2015	Edição	Autorizado

Figura 17 – Para detalhar o representante deve-se clicar no CPF respectivo.

Home / Representantes / Detalhar

MANTER REPRESENTANTE DO CONTRIBUINTE

Dados do Contribuinte

CNPJ Raiz: 46.392.130
Nome da Instituição: BANCO DES-IF S.A.

Detalhar

Nome do Representante: [nome] CPF do Representante: [CPF] Telefone: (11) [telefone] E-mail: dif@prefeitura.sp.gov.br Perfil de Acesso: Edição Situação de Acesso: Autorizado

Período de Vigência

Início da Vigência: 01/01/2015 Fim da Vigência:

HISTÓRICO EDITAR VOLTAR

Figura 18 – Detalhamento do representante.

O detalhamento traz as opções de histórico do representante, e edição de campos, explicados a seguir.

5.4. Alterar Representante

Para realizar alterações em um representante deverá ser clicado o botão Editar, presente no detalhamento do representante (Figura 18). Poderão ser alterados os campos de telefone, e-mail, perfil de acesso e situação de acesso do representante (Figura 19).

prefeitura.sp.gov.br DESIF - Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras

Bem vindo | Perfil: Contribuinte
Seu último acesso foi em 20/04/2016 às 15:46

DESIF Instituições | Administração | Parametrizações | Declarações | Sair

Home / Representantes / Detalhar / Editar

MANTER REPRESENTANTE DO CONTRIBUINTE

Editar

* Nome do Representante: [nome] * CPF do Representante: [CPF] * Telefone: (11) 1313-11313

* E-mail: [e-mail] * Perfil de Acesso: Consulta * Situação de Acesso: Autorizado

Período de Vigência

Data da Autorização: 19/10/2015 Data da Desautorização:

SALVAR CANCELAR

Selecione: Consulta Edição
Selecione: Autorizado Desautorizado

Figura 19 – Edição de representante.

5.5. Consultar Histórico do Representante

Para realizar consulta ao histórico do representante deverá ser clicado o botão Histórico no detalhamento do representante (*Figura 18*). A consulta retornará a seguinte tela (*Figura 20*):

Registros encontrados: 3

CPF DO REPRESENTANTE	NOME DO REPRESENTANTE	DATA DA AUTORIZAÇÃO	DATA DA DESAUTORIZAÇÃO	SITUAÇÃO DO ACESSO	PERFIL DE ACESSO
000.000.000-00	JOÃO CARLOS	19/10/2015		Autorizado	Edição
000.000.000-00	JOÃO CARLOS		19/10/2015	Autorizado	Edição
000.000.000-00	JOÃO CARLOS		19/10/2015	Autorizado	Consulta

Figura 20 – Histórico do representante.

6. TABELAS PARA PREENCHIMENTO DAS DECLARAÇÕES

As tabelas com códigos para preenchimento das Declarações encontram-se no item do menu DESIF / Administração .

The screenshot shows the DESIF system interface. At the top, there is a navigation bar with the following items: DESIF, Instituições, Administração (selected), Parametrizações, and Declarações. A dropdown menu is open under 'Administração', listing various tables such as 'Tabela de Códigos de Tributação da DES-IF', 'Tabela de Códigos de Tributação do Município', 'Tabela de Eventos Contábeis em Contas de Resultado', 'Tabela de Identificação de Outros Produtos e Serviços', 'Tabela de Mensagens de Erros e Alertas', 'Tabela de Soluções de Erros e Alertas', 'Tabela de Municípios do IBGE', 'Tabela de Tarifas Bancárias', 'Tabela de Tipos de Dependência', 'Tabela de Títulos', 'Tabela do COSIF', and 'Tabela Lista de Serviços'. Below the menu, the main content area displays 'CÓDIGOS DE TRIBUTAÇÃO DA DES-IF'. A table lists the codes and their descriptions. The table has columns for 'CÓDIGO DES-IF', 'DESCRIÇÃO', 'SUBITEM DA LISTA DE SERVIÇO', 'INÍCIO DA VIGÊNCIA', and 'FIM DA VIGÊNCIA'. The table contains 8 rows of data.

CÓDIGO DES-IF	DESCRIÇÃO	SUBITEM DA LISTA DE SERVIÇO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
01.01.01-000	Análise e desenvolvimento de sistemas	0101	01/2015	
01.02.01-000	Programação	0102	01/2015	
01.03.01-000	Processamento de dados	0103	01/2015	
01.05.01-000	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação	0105	01/2015	
01.06.01-000	Assessoria e consultoria em informática	0106	01/2015	
01.07.01-000	Suporte Técnico em Informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados	0107	01/2015	
07.19.01-000	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo (não	0719	01/2015	

Figura 21 – Localização de tabelas.

6.1. Itens comuns a todas as tabelas



Figura 22 – Itens comuns às tabelas.

A - FILTROS: clique neste botão para realizar buscas na tabela;

B - LIMPAR TODOS OS FILTROS APLICADOS: para apagar todos os parâmetros de buscas utilizados;

C - EXPORTAR: é gerado um arquivo em formato .csv, no aplicativo Excel.

SETAS PARA ORDENAMENTO DOS DADOS NAS COLUNAS:

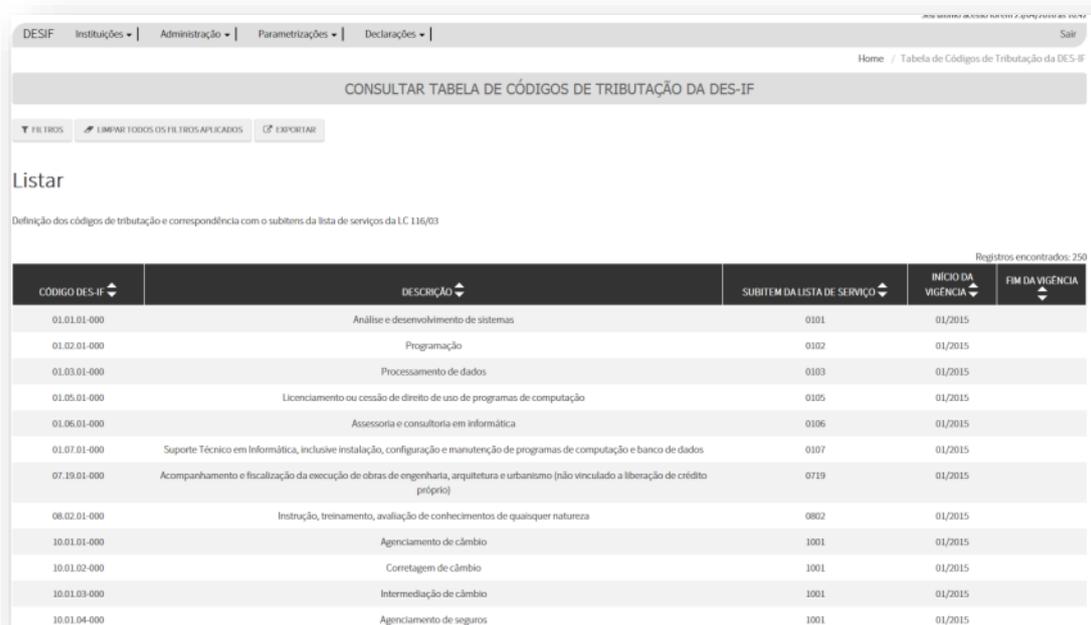
Quando clicadas as setas das colunas, os dados respectivos são mostrados em ordem crescente ou decrescente. As colunas com conteúdo em texto também serão mostradas em ordem alfabética de “A” a “Z” ou de “Z” a “A”.

A imagem mostra uma tabela com 6 colunas: 'CÓDIGO DES-IF', 'DESCRIÇÃO', 'SUBITEM DA LISTA DE SERVIÇO', 'INÍCIO DA VIGÊNCIA' e 'FIM DA VIGÊNCIA'. Cada uma das primeiras cinco colunas possui uma seta vermelha apontando para cima e para baixo, indicando a opção de ordenação. A tabela contém 13 linhas de dados. No canto superior direito, há um texto 'registros encontrados: 250'.

Figura 23 – Setas para ordenamento dos dados.

6.2. Tabela de Códigos de Tributação da DES-IF

Esta tabela apresenta os códigos de tributação e subitens correspondentes da lista de serviços da LC 116/03.



DESIF | Instituições | Administração | Parametrizações | Declarações | Sair

Home / Tabela de Códigos de Tributação da DES-IF

CONSULTAR TABELA DE CÓDIGOS DE TRIBUTAÇÃO DA DES-IF

FILTROS | LIMPAR TODOS OS FILTROS APLICADOS | EXPORTAR

Listar

Definição dos códigos de tributação e correspondência com o subitens da lista de serviços da LC 116/03

Registros encontrados: 250

CÓDIGO DES-IF	DESCRIÇÃO	SUBITEM DA LISTA DE SERVIÇO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
01.01.01-000	Análise e desenvolvimento de sistemas	0101	01/2015	
01.02.01-000	Programação	0102	01/2015	
01.03.01-000	Processamento de dados	0103	01/2015	
01.05.01-000	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação	0105	01/2015	
01.06.01-000	Assessoria e consultoria em informática	0106	01/2015	
01.07.01-000	Suporte Técnico em Informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados	0107	01/2015	
07.19.01-000	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo (não vinculado a liberação de crédito próprio)	0719	01/2015	
08.02.01-000	Instrução, treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza	0802	01/2015	
10.01.01-000	Agenciamento de câmbio	1001	01/2015	
10.01.02-000	Corretagem de câmbio	1001	01/2015	
10.01.03-000	Intermediação de câmbio	1001	01/2015	
10.01.04-000	Agenciamento de seguros	1001	01/2015	

Figura 24 – Tabela de Códigos de tributação e itens da Lista de Serviços.

6.3. Tabela de Códigos de Tributação do Município

Esta tabela relaciona o código de tributação do Município, o código de tributação da DES-IF e a alíquota correspondente:

Registros encontrados: 7/0

CÓDIGO IBSJ	CÓDIGO DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO	CÓDIGO DE TRIBUTAÇÃO DA DES-IF	ALÍQUOTA MUNICÍPIO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
3550388	01805	07.19.01-000	5,00	01/2009	
3550388	01899	17.03.02-000	5,00	01/2009	
3550388	01899	17.03.03-000	5,00	01/2009	
3550388	01899	17.03.01-000	5,00	01/2009	
3550388	01902	17.09.01-000	5,00	01/2009	
3550388	01902	17.09.04-000	5,00	01/2009	
3550388	01902	17.09.02-000	5,00	01/2009	

Figura 25 – Tabela de Códigos de Tributação do Município.

6.4. Tabela de Eventos Contábeis em Contas de Resultado

Nesta tabela encontram-se os códigos respectivos da natureza dos valores que compõem o lançamento do rateio, bem como a natureza das partidas do lançamento contábil em Subtítulos de resultados credores.

DESIF - Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras

Bem vindo, usuário: Prefeitura Contribuinte
Seu último acesso foi em 28/04/2016 às 14:30

DESIF | Instituições | Administração | Parâmetros | Declarações | Sair

Home / Tabela de Códigos de Tributação do Município

TABELA DE CÓDIGOS DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO

FILTROS | LIMPAR TODOS OS FILTROS APLICADOS | EXPORTAR

Listar

A vigência do respectivo código de tributação do município e alíquota, com a correspondência com o código de tributação da DES-IF.

Registros encontrados: 210

CÓDIGO IBSJ	CÓDIGO DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO	CÓDIGO DE TRIBUTAÇÃO DA DES-IF	ALÍQUOTA MUNICÍPIO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
355008	01825	07.19.01-000	5,00	01/2009	
355008	01899	17.03.02-000	5,00	01/2009	
355008	01899	17.03.03-000	5,00	01/2009	
355008	01899	17.03.01-000	5,00	01/2009	
355008	01902	17.09.01-000	5,00	01/2009	
355008	01902	17.09.04-000	5,00	01/2009	
355008	01902	17.09.02-000	5,00	01/2009	

Figura 26 – Tabela de Eventos Contábeis em Contas de Resultado.

6.5. Tabela de Identificação de Outros Produtos e Serviços

Esta tabela relaciona outros produtos e serviços que não integram a de “Tabela de Tarifas Bancárias” (Anexo 9)

prefeitura.sp.gov.br DESIF - Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras

Bem vindo, Perfil: Contribuinte
Seu último acesso foi em 20/04/2016 às 14:30

DESIF | Instituições | Administração | Parametrizações | Declarações | Sair

Home / Tabela de Identificação de Outros Produtos e Serviços

CONSULTAR TABELA DE IDENTIFICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS E SERVIÇOS

FILTROS | LIMPAR TODOS OS FILTROS APLICADOS | EXPORTAR

Listar

Esta tabela visa identificar outros produtos e serviços não integrantes da "Tabela de Tarifas Bancárias" (Anexo 9)

Registros encontrados: 49

CÓDIGO	GRUPO	DESCRIÇÃO	IDENTIFICADOR DE OBRIGATORIEDADE DE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
5101	Agenciamento / intermediação em operações de crédito	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação nas operações de repasse de linhas de crédito com recursos internos ou externos	Não	01/2013	
5102	Agenciamento / intermediação em operações de câmbio	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação nas operações de câmbio	Não	01/2015	
5103	Agenciamento / intermediação na venda de seguros	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação na venda de seguros para terceiros (empresas ligadas ou não)	Não	01/2015	
5104	Agenciamento / intermediação na venda de serviços de turismo	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação na venda de turismo para terceiros (empresas ligadas ou não)	Não	01/2015	

Figura 27 – Tabela de Identificação de Outros Produtos e Serviços.

6.6. Tabela de Mensagens de Erros e Alertas

Esta tabela relaciona as mensagens de erros e alertas.

Bem-vindo, Perfil: Contribuinte
Seu último acesso foi em 19/02/2017 às 09:47

DESIF | Instituições | Administração | Parametrizações | Declarações | Sair

Home / Tabela de Mensagens de Erros e Alertas

CONSULTAR TABELA DE MENSAGENS DE ERROS E ALERTAS

FILTROS | LIMPAR TODOS OS FILTROS APLICADOS | EXPORTAR

Listar

Os erros e alertas constantes deste anexo são de aplicação obrigatória, ficando cada Administração Tributária com a prerrogativa de definir o momento de sua aplicação: na validação, na transmissão ou na auditoria, quando, em especial, fará o confronto dos dados declarados nos diversos módulos da DES-IF com os dados do legado.

Classificação do erro/alerta por tipo:

- "L" - Erro/alerta de layout do arquivo (quando a estrutura do arquivo está incompatível com o layout, impossibilitando a leitura dos registros);
- "F" - Erro/alerta de formatação (quando o conteúdo do campo, quando obrigatório, não é informado; ou o conteúdo informado é inconsistente com o formato previsto para o dado);
- "C" - Erro/alerta de consistência simples (quando identificada inconsistência por meio de análise de conteúdo e de qualificação do dado inserido no campo em relação às informações previamente conhecidas); ex. Considere-se o R0000 validado como uma informação conhecida, já que seria a primeira linha da declaração, e, portanto, os dados inseridos nos campos subsequentes devem ser compatíveis, por "comparação", com o assumido como correto na primeira linha);
- "R" - Erro/alerta de consistência relacional (inconsistência do dado com as tabelas ou demais linhas da declaração);
- "T" - Erro/alerta de transmissão (inconsistência do dado declarado com o dado legado);
- "A" - Erro/alerta de processamento de malha: tratam-se de críticas de consistência, por instituição, com as declarações assentadas na base da DES-IF, de modo a identificar a conformidade dos dados para posterior auditoria. Fica a critério do ente municipal a definição sobre o momento da implantação das críticas, se na validação, transmissão, processamento assíncrono ou pré-auditoria.

Grupo:

Registros encontrados: 13/3

CÓDIGO	TIPO	REGISTRO	MENSAGEM	MOTIVO	AÇÕES
A001	C	0000	O mês de fim informado é diferente de 06 (junho) o [...]		🔍
A006	C	0400	Data de início de paralisação informada no Registr [...]	Data de início da paralisação (Data_Inici_Para) co [...]	🔍
A007	C	0000	O mês de início informado é diferente de 01 (jane) [...]		🔍
A011	T	0000	Razão Social divergente do cadastro do Município.	A redação da Razão Social está divergente em rela [...]	🔍
A012	T	0000	Não consta a entrega da declaração de Demonstrativ [...]	Ainda não consta a entrega da declaração de Demons [...]	🔍
A013	T	0000	Não consta a entrega da declaração de Apuração do [...]	Ainda não consta a entrega da declaração de Apuraç [...]	🔍
EA005	A	0430	O conjunto conta e desdobramento informado no Balã [...]		🔍
EC001	R	0430	Dependência não possui contabilidade própria e pos [...]	Contabilidade própria (Ctbl_Propria no Registro de [...]	🔍
EC002	R	0430	Dependência possui contabilidade própria - deve te [...]	Contabilidade própria (Ctbl_Propria no Registro de [...]	🔍
EC004	R	0430	Saldo inicial deve ser sempre igual ao Saldo final [...]	Exceto para os meses de janeiro e julho, cujo sald [...]	🔍

Figura 28 – Tipos de Erros e Alertas.

6.6.1. Pesquisa de códigos por módulos:

As mensagens de erro ou alertas podem ser exibidas de acordo com os respectivos módulos: Módulo 01 – Demonstrativo Contábil; Módulo 02 – Apuração Mensal do ISSQN; Módulo 03 – Informações Comuns aos Municípios; e Módulo 04 – Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis.

Listar

Os erros e alertas constantes deste anexo são de aplicação obrigatória, ficando cada Administração Tributária com a prerrogativa de definir o momento dos dados declarados nos diversos módulos da DES-IF com os dados do legado.

Classificação do erro/alerta por tipo:

- "L" - Erro/Alerta de leiaute do arquivo (quando a estrutura do arquivo está incompatível com o leiaute, impossibilitando a leitura dos registros);
- "F" - Erro/Alerta de formatação (quando o conteúdo do campo, quando obrigatório, não é informado; ou o conteúdo informado é inconsistente com o conteúdo esperado);
- "C" - Erro/Alerta de consistência simples (quando identificada inconsistência por meio de análise de conteúdo e de qualificação do dado inserido em uma informação conhecida, já que seria a primeira linha da declaração, e, portanto, os dados inseridos nos campos subsequentes devem ser corretos);
- "R" - Erro/Alerta de consistência relacional (inconsistência do dado com as tabelas ou demais linhas da declaração);
- "T" - Erro/Alerta de transmissão (inconsistência do dado declarado com o dado legado).
- "A" - Erro/alerta de processamento de malha: tratam-se de críticas de consistência, por instituição, com as declarações assentadas na base da DCTF municipal a definição sobre o momento da implantação das críticas, se na validação, transmissão, processamento assíncrono ou pré-auditoria.

Grupo: Módulo 01 - Demonstrativo Contábil FILTRAR

Módulo 02 - Apuração Mensal do ISSQN
Módulo 03 - Informações Comuns aos Municípios
Módulo 04 - Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis

CÓDIGO	TIPO	REGISTRO	MENSAGEM
A001	C	0000	O mês de fim informado é diferente de 06 (junho) o [...]

Figura 29 – Módulos existentes.

6.6.2. Detalhamento do Erro ou Alerta

Quando se clica em “Ações”, o contribuinte poderá ver uma de maneira detalhada o motivo do erro ou alerta.

Detalhar

Código	Registro	Tipo
A001	0000	C - erro/alerta de consistência simples (quando identificada inconsistência por meio de análise de conteúdo e de qualificação do dado inserido no campo em relação às informações previamente conhecidas[ex: Considera-se o R0000 validado como uma informação conhecida, já que seria a primeira linha da declaração, e, portanto, os dados inseridos nos campos subsequentes devem ser compatíveis, por "comparação", com o assumido como correto na primeira linha]);

* Mensagem

O mês de fim informado é diferente de 06 (junho) ou 12 (dezembro). Para o Módulo 1, a entrega é mensal, portanto, o mês só pode ser diferente de 06 (junho) ou 12 (dezembro) quando for o mês de encerramento de atividades da Instituição no Município. A periodicidade da entrega do Módulo 3 é anual, portanto, o mês de fim só pode ser diferente de 12 (dezembro) quando for o mês de encerramento de atividades da Instituição no Município.

563 /1000

Motivo

1500 /1500

← VOLTAR

Figura 30 – Detalhamento do erro ou alerta.

6.7. Tabela de Soluções de Erros e Alertas

Nesta tabela, a coluna “Ações” permite a visualização do detalhamento da solução para o erro.

prefeitura.sp.gov.br DESIF - Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras

Bem vindo Perfil: Contribuinte Seu último acesso foi em 25/04/2016 às 14:30

DESIF | Instituições | Administração | Parametrizações | Declarações | Sair

Home / Tabela de Soluções de Erros e Alertas

CONSULTAR TABELA DE SOLUÇÕES DOS ERROS E ALERTAS

FILTROS LIMPAR TODOS OS FILTROS APLICADOS EXPORTAR

Listar

Grupo: Módulo 01 - Demonstrativo Contábil FILTRAR

Registros encontrados: 130

CÓDIGO	LISTA DE CAMPOS PARA ANEXAR	SOLUÇÃO	AÇÕES
A001	R0000.Modu_Dec; R0000.Ano_Mes_Fim_Cmppe;		🔍
A006	R0400.Cod_Depe; R0400.Dat_Inic_Para;	1.Verifique a data de inicio da paralisação. 2.Co [...]	🔍
A007	R0000.Modu_Dec; R0000.Ano_Mes_Inic_Cmppe;		🔍
A011	R0000.Nome; Cadastro.Nome;	1.Verifique o campo 4 do Registro, 0000 2.Efetue a [...]	🔍
A012	R0000.Modu_Dec; (Decl_Anterior).Ano_Mes_Inic_Cmppe; (Decl_Anterior).Ano_Mes_Fim_Cmppe;	1.Faça o envio da DES-IF de competência anterior a [...]	🔍

Figura 31 – Tabela de Soluções para Erros e Alertas.

prefeitura.sp.gov.br DESIF - Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras

Bem-vindo Perfil: Contribuinte Seu último acesso foi em 08/02/2017 às 15:48

DESIF | Instituições | Administração | Parametrizações | Declarações | Sair

Home / Tabela de Soluções de Erros e Alertas / Detalhar

MANTER TABELA DE SOLUÇÕES DOS ERROS E ALERTAS

Detalhar

Código
A006

Lista de Campos para Anexar
R0400.Cod_Depe;
R0400.Dat_Inic_Para;

963 /1000

* Solução
1.Verifique a data de inicio da paralisação.
2.Corrija a informação se estiver incorreta.

1410 /1500

VOLTAR

Figura 32 – Detalhamento de Soluções.

6.8. Tabela de Municípios do IBGE

Para localizar o município desejado, o usuário poderá utilizar o botão “FILTROS”. Como alternativa, o usuário poderá clicar na coluna desejada (por exemplo, código IBGE, e a lista de códigos será ordenada por ordem crescente ou decrescente).



CONSULTAR TABELA DE MUNICÍPIOS DO IBGE

FILTROS LIMPAR TODOS OS FILTROS APLICADOS EXPORTAR

Listar Registros encontrados: 5564

CÓDIGO IBGE	NOME	UF
1100015	Alta Floresta d'Oeste	RO
1100023	Araruama	RO
1100031	Caboi	RO
1100049	Cacoi	RO
1100056	Cerejeiras	RO
1100064	Colorado do Oeste	RO
1100072	Corumbiara	RO
1100080	Costa Marques	RO
1100098	Espigão d'Oeste	RO
1100106	Guajará-Mirim	RO

Figura 33 – Tabela de Municípios do IBGE.

6.9. Tabela de Tarifas Bancárias

Esta tabela relaciona as operações bancárias, seus códigos, o grupo a que pertencem e a periodicidade adequada a cada ação.



The screenshot shows the web interface for consulting the banking fee table. The page title is 'CONSULTAR TABELA DE TARIFAS BANCÁRIAS'. Below the title, there are buttons for 'FILTROS', 'LIMPAR TODOS OS FILTROS APLICADOS', and 'EXPORTAR'. The main content area is titled 'Listar' and contains a table with the following data:

CÓDIGO	GRUPO	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
0101	Cadastro	Confecção de ficha cadastral	Por Evento	01/2010	
0102	Cadastro	Renovação de ficha cadastral	A cada 180 dias	01/2010	
0103	Cadastro	Consultas a serviços de proteção ao crédito	Por Evento	01/2015	
0201	Cartão Magnético	Comum, para débito, saque e consultas	A cada 1 dias	01/2015	
0202	Cartão Magnético	Débito, saque e garantia de cheque-anuidade do contrato	A cada 1 dias	01/2015	
0203	Cartão Magnético	Débito, saque e garantia de cheque-confecção do cartão	Por Evento	01/2015	
0204	Cartão Magnético	Cartão múltiplo-nacional-anuidade do contrato	A cada 30 dias	01/2015	

Figura 34 – Tabela de Tarifas Bancárias.

6.10. Tabela de Tipos de Dependência

Conforme código da tabela MNI (Manual de Normas e Instruções do BACEN).



prefeitura.sp.gov.br DESIF - Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras

Bem vindo Perfil: Contribuinte Seu último acesso foi em 20/04/2016 às 14:30

DESIF | Instituições | Administração | Parametrizações | Declarações | Sair

Home / Tabela de Tipos de Dependência

CONSULTAR TABELA DE TIPOS DE DEPENDÊNCIAS

FILTROS LIMPAR TODOS OS FILTROS APLICADOS EXPORTAR

Listar

Conforme Código da Tabela MNI

Registros encontrados: 7

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
1	Agência (Matriz)	01/2009	
2	Agência (Filial)	01/2009	
3	Unidade Administrativa Desmembrada - UAD	01/2009	
4	Posto de Atendimento - PA	01/2009	
5	Posto de Atendimento Eletrônico - PAE	01/2009	
6	Posto de Atendimento de Cooperativa de Crédito - PAC	01/2009	
7	Outros tipos de Postos	01/2009	

Figura 35 – Tabela de Tipos de Dependências.

6.11. Tabela de Títulos

Esta tabela relaciona os tipos de instituições sujeitas ao COSIF.



Bem vindo, Perfil: Contribuinte
Seu último acesso foi em 20/04/2016 às 14:30

DESIF | Instituições | Administração | Parametriações | Declarações | Sair

Home / Tabela de Títulos

CONSULTAR TABELA DE TÍTULOS

FILTROS | LIMPAR TODOS OS FILTROS APLICADOS | EXPORTAR

Listar

Refere-se aos tipos de Instituições sujeitas ao COSIF

Registros encontrados: 19

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA DE TARIFAS OBRIGATORIAS	INICIO DA VIGENCIA	FIM DA VIGENCIA
A	Sociedades de Arrendamento Mercantil	Não	01/2015	
B	Bancos Comerciais	Sim	01/2015	
C	Sociedades Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários e Câmbio	Não	01/2015	
D	Bancos de Desenvolvimento	Não	01/2015	
E	Caixas Econômicas	Sim	01/2015	
F	Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos	Não	01/2015	
H	Administradoras de Consórcio	Não	01/2015	

Figura 36 – Tabela de Títulos.

6.12. Tabela do COSIF

Relaciona as contas do Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional.



prefeitura.sp.gov.br DESIF - Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras

Bem vindo Perfil: Contribuinte Seu último acesso foi em 20/04/2016 às 14:30

DESIF Instituições Administração Parametrizações Declarações Sair

Home / Tabela do COSIF

CONSULTAR TABELA DO COSIF

FILTROS LIMPAR TODOS OS FILTROS APLICADOS EXPORTAR

Listar

Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional

Registros encontrados: 458

CONTA	DATA CRIAÇÃO	DATA EXTINÇÃO	CONTA SUPERIOR	NOME DA CONTA	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
7000009	01/06/1988			CONTAS DE RESULTADO CREDORAS	
7100008	01/06/1988		7000009	RECEITAS OPERACIONAIS	
7110001	01/06/1988		7100008	RENDAS DE OPERACOES DE CREDITO	
7110308	01/06/1988		7110001	RENDAS DE ADIANTAMENTOS A DEPOSITANTES	Registrar as rendas de adiantamentos a depositantes, que constituam receita efetiva da instituição, no
7110506	01/06/1988		7110001	RENDAS DE EMPRESTIMOS	Registrar as rendas de empréstimos, que constituam receita efetiva da instituição, no período.
7111008	01/06/1988		7110001	RENDAS DE TITULOS DESCONTADOS	Registrar as rendas de títulos descontados, que constituam receita efetiva da instituição, no período.

Figura 37 – Tabela do COSIF.

6.13. Tabela da Lista de Serviços

Relaciona a Lista de Serviços que constam na LC 116/03.



The screenshot shows the web interface for consulting the service list. At the top, there is a navigation menu with 'DESIF', 'Instituições', 'Administração', 'Parametrizações', and 'Declarações'. Below the menu, a large button reads 'CONSULTAR TABELA DA LISTA DE SERVIÇOS'. There are also buttons for 'FILTROS', 'LIMPAR TODOS OS FILTROS APLICADOS', and 'EXPORTAR'. The main content area is titled 'Listar' and contains the text 'Lista de serviços segundo Lei Complementar 116/2003.' and 'Registros encontrados: 238'. A table with 4 columns is displayed: 'NÚMERO DO SUBITEM', 'DESCRIÇÃO', 'INÍCIO DA VIGÊNCIA', and 'FIM DA VIGÊNCIA'. The table contains 7 rows of data.

NÚMERO DO SUBITEM	DESCRIÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
0001	Serviços de informática e congêneres.	01/2015	
0002	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	01/2015	
0003	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.	01/2015	
0004	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.	01/2015	
0005	Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.	01/2015	
0006	Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.	01/2015	
0007	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.	01/2015	

Figura 38 – Tabela da Lista de Serviços.

7. PARAMETRIZAÇÕES

O item “Parametrizações” permite que sejam visualizadas as adaptações da DES-IF, desenvolvida no Município de São Paulo, às especificações informadas pela ABRASF (Associação Brasileira de Secretarias de Finanças).

Todas as validações dos arquivos carregados no sistema da DES-IF pelas Instituições Financeiras a ela obrigados serão executadas conforme as parametrizações definidas em configuração prévia, disponibilizando as informações das eventuais inconsistências encontradas.

As parametrizações também exercem a função determinante dos procedimentos e critérios de tratamento dos dados na DES-IF, tais como limitação de datas de envios das declarações, permissões para declaração de determinadas informações e de dados que poderão (ou não) ser editados pelo usuário, serviço de autenticação e assinatura digital, etc.

Para ter acesso às informações relativas às parametrizações basta “clicar” no item homônimo no menu principal localizado na parte superior da tela inicial do Sistema da DES-IF e selecionar a parametrização a ser consultada:



Figura 39 – Tabelas de Parametrizações.

7.1. Parametrização de Exigência da Justificativa do Estorno ou Rateios de Resultados Internos

Tela onde é possível o usuário consultar as “Parametrizações de Exigência da Justificativa do Estorno ou Rateios de Resultados Internos”. Ao acessar a funcionalidade o sistema recupera da base de dados todos os registros cadastrados.



Figura 40 – Parametrizações de Exigência da Justificativa do Estorno ou Rateios de Resultados Internos.

A seguinte tela é apresentada pelo Sistema da DES-IF:



Figura 41 – Tela de Parametrizações de Exigência da Justificativa do Estorno ou Rateios de Resultados Internos.

Botões de Ação:

- Filtros – Para realizar uma consulta específica é necessário acionar o botão “Filtros”. O sistema irá apresentar campos editáveis para realização da consulta.
- Limpar todos os filtros aplicados – Remove da tela os campos habilitados para realização da consulta.
- Exportar – Exporta os registros consultados para um arquivo Excel.

7.1.1. Histórico

Página de consulta ao histórico de alterações de qualquer registro, mediante acesso a partir respectivo ícone constante do campo “AÇÕES”.

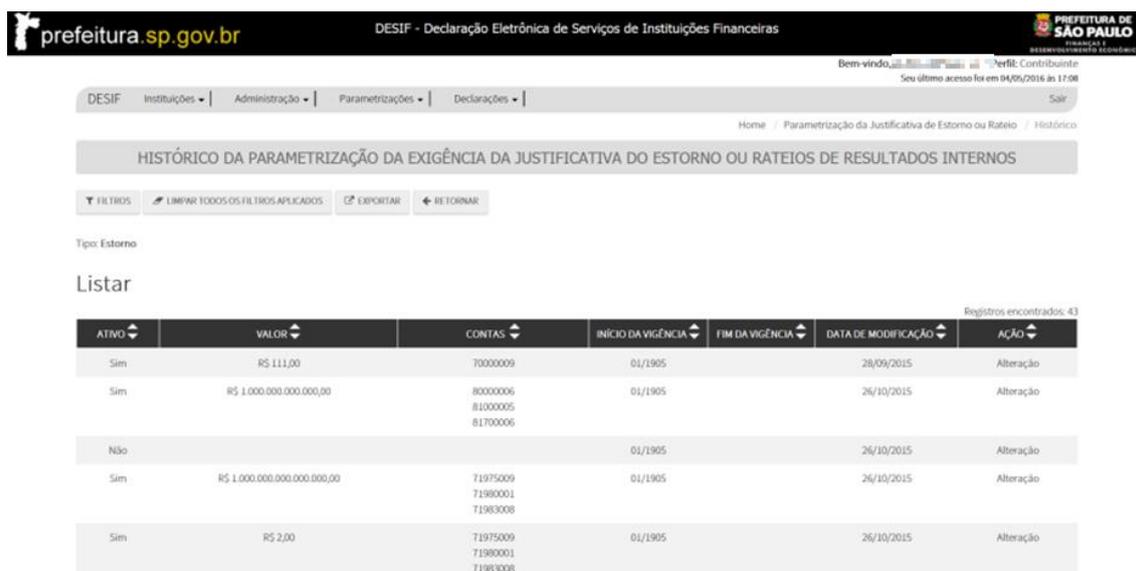


Figura 42 – Resultado após clique em “Ações”: Histórico.

The screenshot shows the DESIF web application interface. At the top, there is a header with the logo 'prefeitura.sp.gov.br' and the title 'DESIF - Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras'. The user is logged in as 'Peçfil, Contribuinte' and the last access was on 04/09/2016 at 17:08. The main menu includes 'DESIF', 'Instituições', 'Administração', 'Parametrizações', and 'Declarações'. The current page is titled 'HISTÓRICO DA PARAMETRIZAÇÃO DA EXIGÊNCIA DA JUSTIFICATIVA DO ESTORNO OU RATEIOS DE RESULTADOS INTERNOS'. Below the title, there are buttons for 'FILTROS', 'LIMPAR TODOS OS FILTROS APLICADOS', 'EXPORTAR', and 'RETORNAR'. The page content shows 'Tipo: Rateio' and a 'Listar' section. A table displays the results, with 40 records found. The table has columns for 'ATIVO', 'VALOR', 'CONTAS', 'INÍCIO DA VIGÊNCIA', 'FIM DA VIGÊNCIA', 'DATA DE MODIFICAÇÃO', and 'AÇÃO'.

ATIVO	VALOR	CONTAS	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	DATA DE MODIFICAÇÃO	AÇÃO
Não			01/1910		28/09/2015	Alteração
Sim	R\$ 1.000.000,00	71100001	01/1910		28/09/2015	Alteração
Sim	R\$ 10.000.000.000,00	71103008	01/1910		28/09/2015	Alteração
Sim	R\$ 1.000.000.000,00	70000009 71000008 71100001 71103008 71105006 71110008 71115003 71118000	01/1910		28/09/2015	Alteração

Figura 43 – Resultado após clique em “Ação”.

7.2. Parametrização Específica para o Município

Tela onde é possível o usuário consultar a “Parametrização Específica para o Município”. Ao acessar a funcionalidade o sistema recupera da base de dados todos os registros cadastrados.



Figura 44 – Parametrização Específica para o Município.

A seguinte tela é apresentada pelo Sistema da DES-IF:



Figura 45 – Resultado após clique em “Parametrização Específica para o Município”

Botões de Ação:

- Filtros – Para realizar uma consulta específica é necessário acionar o botão “Filtros”. O sistema irá apresentar campos editáveis para realização da consulta.
- Limpar todos os filtros aplicados – Remove da tela os campos habilitados para realização da consulta.
- Exportar – Exporta os registros consultados para um arquivo Excel.

7.2.1. Histórico

Página de consulta ao histórico de alterações de qualquer registro, mediante acesso a partir respectivo ícone constante do campo “AÇÕES”.

Bem vindo, Perfil: Contribuinte
Seu último acesso foi em 06/05/2016 às 11:36

DESIF | Instituições | Administração | Parametrações | Declarações | Sair

Home / Parametração Específica para o Município / Histórico

HISTÓRICO DA PARAMETRAÇÃO ESPECÍFICA PARA O MUNICÍPIO

Registro	Campo
0000 - Identificação da declaração	6(Cod_Munc)

FILTROS | LIMPAR TODOS OS FILTROS APLICADOS | EXPORTAR | RE TORNAR

Listar

Registros encontrados: 2

VALOR	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	DATA DA MODIFICAÇÃO	AÇÃO
3550308	01/2000		29/09/2015	Alteração
3550308	01/2014		24/09/2015	Inclusão

Figura 46 – Resultado após clique em “Ações” em “Parametração Específica para o Município”.

7.3. Parametrizar Limites de Incentivos Fiscais

Tela onde é possível o usuário consultar as parametrizações relativas aos limites de incentivos fiscais. Ao acessar a funcionalidade o sistema recupera da base de dados todos os registros cadastrados.



Figura 47 – Parametrização de Limites Fiscais.

A seguinte tela é apresentada pelo Sistema da DES-IF:



Figura 48 – Parametrização de Limites de Incentivos Fiscais.

Botões de Ação:

- Filtros – Para realizar uma consulta específica é necessário acionar o botão “Filtros”. O sistema irá apresentar campos editáveis para realização da consulta.
- Limpar todos os filtros aplicados – Remove da tela os campos habilitados para realização da consulta.
- Exportar – Exporta os registros consultados para um arquivo Excel.

7.3.1. Histórico

Página de consulta ao histórico de alterações de qualquer registro, mediante acesso a partir respectivo ícone constante do campo “AÇÕES”.

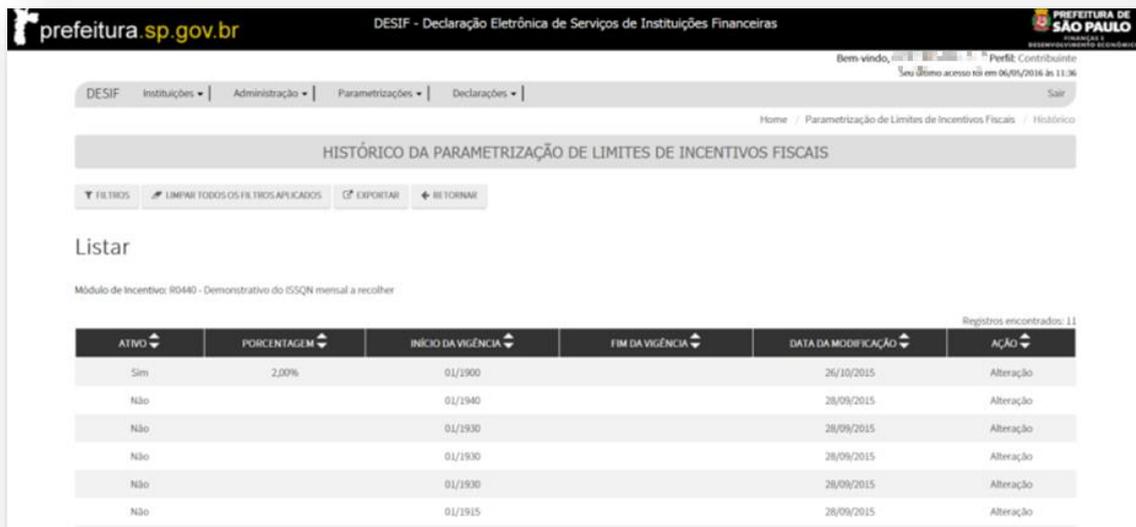


Figura 49 – Histórico de Parametrização de Limites de Incentivos Fiscais.

7.4. Parametrizar Módulos de Declaração

Tela onde é possível o usuário consultar as parametrizações relativas aos módulos de declaração. Ao acessar a funcionalidade o sistema recupera da base de dados todos os registros cadastrados.



Figura 50 – Parametrização de Módulos de Declaração.

A seguinte tela é apresentada pelo Sistema da DES-IF:

A imagem mostra a tela de consulta de parametrização geral dos módulos de declaração. No topo, há o logotipo da Prefeitura de São Paulo e o título 'DESIF - Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras'. Abaixo, há uma barra de navegação com opções: DESIF, Instituições, Administração, Parametrizações (selecionada) e Declarações. O título da tela é 'CONSULTAR PARAMETRIZAÇÃO GERAL DOS MÓDULOS DE DECLARAÇÃO'. Há botões para 'FILTROS', 'LIMPAR TODOS OS FILTROS APLICADOS' e 'EXPORTAR'. Abaixo, há a seção 'Listar' com uma tabela de resultados. A tabela possui 5 colunas: MÓDULO, PERIODICIDADE DO ENVIO, PRAZO LEGAL PARA O ENVIO DA DECLARAÇÃO, RETIFICADORA e INÍCIO DA VIGÊNCIA. Há também colunas para FIM DA VIGÊNCIA e AÇÕES. A tabela contém 4 registros.

MÓDULO	PERIODICIDADE DO ENVIO	PRAZO LEGAL PARA O ENVIO DA DECLARAÇÃO	RETIFICADORA	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	AÇÕES
Módulo 1 - Demonstrativo Contábil	Periodicidade: Semestral	Até o último dia do 1º mês após a incidência (Periodicidade: Semestral)	Sim	01/2013		
Módulo 2 - Apuração Mensal do ISSQN	Periodicidade: Mensal	Até o último dia do 1º mês após a incidência (Periodicidade: Mensal)	Sim	01/2013		
Módulo 3 - Informações Comuns aos Municípios	Periodicidade: Anual	Até o último dia do 1º mês após a incidência (Periodicidade: Anual)	Sim	01/2013		
Módulo 4 - Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis	Periodicidade: Sob demanda	Até o último dia do 1º mês após a incidência (Periodicidade: Sob demanda)	Não	01/2013		

Figura 51 – Tabela de “Parametrização de Módulos de Declaração”.

Botões de Ação:

- Filtros – Para realizar uma consulta específica é necessário acionar o botão “Filtros”. O sistema irá apresentar campos editáveis para realização da consulta.
- Limpar todos os filtros aplicados – Remove da tela os campos habilitados para realização da consulta.
- Exportar – Exporta os registros consultados para um arquivo Excel.

7.4.1. Histórico

Página de consulta ao histórico de alterações de qualquer registro, mediante acesso a partir respectivo ícone constante do campo “AÇÕES”.

PERIODICIDADE DE ENVIO	PRAZO LEGAL PARA O ENVIO DA DECLARAÇÃO	RETIFICADORA	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	DATA DA MODIFICAÇÃO	AÇÃO
Periodicidade: Semestral	Até o último dia do 3º mês após a incidência (Periodicidade: Semestral)	Sim	01/1900		24/09/2015	Alteração
Periodicidade: Semestral	Até o último dia do 3º mês após a incidência (Periodicidade: Semestral)	Sim	01/1900		24/09/2015	Alteração
Periodicidade: Semestral	Até o último dia do 3º mês após a incidência (Periodicidade: Semestral)	Sim	01/1900		25/09/2015	Alteração
Periodicidade: Sob demanda	Até o dia 31 do 3º mês após a incidência (Periodicidade: Sob demanda)	Sim	01/1900		25/09/2015	Alteração
Periodicidade: Semestral	Até o último dia do 3º mês após a incidência (Periodicidade: Semestral)	Sim	01/1900		25/09/2015	Alteração
Periodicidade: Semestral	Até o último dia do 15º mês após a incidência (Periodicidade: Semestral)	Sim	01/1900		25/09/2015	Alteração
Periodicidade: Semestral Quando houver alteração	Até o último dia do 15º mês após a incidência (Periodicidade: Semestral) Até o último dia do 13º mês após a alteração (Quando houver alteração)	Sim	01/1900		25/09/2015	Alteração

Figura 52 – Resultado após clique em “Ações” em “Parametrização de Módulos de Declaração”.

Botões de Ação:

- Filtros – Para realizar uma consulta específica é necessário acionar o botão “Filtros”. O sistema irá apresentar campos editáveis para realização da consulta.
- Limpar todos os filtros aplicados – Remove da tela os campos habilitados para realização da consulta.
- Exportar – Exporta os registros consultados para um arquivo Excel.
- Retornar – Retorna à tela anterior.

7.5. Parâmetro de Limite de Compensação

Tela onde é possível o usuário consultar as parametrizações relativas aos limites de compensação. Ao acessar a funcionalidade o sistema recupera da base de dados todos os registros cadastrados.



Figura 53 – Parâmetro de Limite de Compensação.

A seguinte tela é apresentada pelo Sistema da DES-IF:

A imagem mostra a tela de consulta de parametrizações de limites de compensação. No topo, há o logotipo da Prefeitura de São Paulo e o título 'DESIF - Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras'. Abaixo, há uma barra de navegação com os menus 'DESIF', 'Instituições', 'Administração', 'Parametrizações' e 'Declarações'. O menu 'Parametrizações' está aberto, mostrando opções como 'Parametrização de Exigência da Justificativa do Estorno ou Roteiros de Resultados Internos', 'Parametrização Específica para o Município', 'Parametrizar Limites de Incentivos Fiscais', 'Parametrizar Módulos da Declaração' e 'Parâmetro de Limite de Compensação'. Uma seta vermelha aponta para o último item. No canto superior direito, há uma mensagem de boas-vindas e o perfil do usuário. Abaixo, há uma barra de ferramentas com os botões 'FILTROS', 'LIMPAR TODOS OS FILTROS APLICADOS', 'EXPORTAR' e 'RETORNAR'. Abaixo disso, há o título 'LIMITES DE COMPENSAÇÃO' e o texto 'Listar'. Abaixo, há uma tabela com 5 colunas: 'VALOR (%)', 'ATIVO', 'INICIO DA VIGÊNCIA', 'FIM DA VIGÊNCIA' e 'DATA DA MODIFICAÇÃO'. A tabela contém 2 registros.

VALOR (%)	ATIVO	INICIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	DATA DA MODIFICAÇÃO
58.79	Sim	01/2014		19/04/2016
58.79	Sim	01/2013		19/04/2016

Figura 54 – Tabela de Parâmetro de Limite de Compensação.

8. GLOSSÁRIO

TERMO	CONCEITO
Alerta	Ocorrência na validação do arquivo da declaração que indica alguma inconsistência que não invalida o seu envio ao Fisco Municipal – Aviso do Aplicativo-PVN.
Aplicativo-PVN	Aplicativo (programa validador nacional) disponibilizado pelo Fisco Municipal via “WEB site” ou para ser instalado no ambiente do contribuinte.
Assinatura Digital	Código de criptografia (chave privada) anexado ou logicamente associado a uma mensagem eletrônica que permite de forma única e exclusiva a comprovação da autoria de um determinado conjunto de dados de computador (um arquivo, um e-mail ou uma transação). A assinatura digital comprova que a pessoa criou ou concorda com um documento assinado digitalmente, como a assinatura de próprio punho comprova a autoria de um documento escrito. A verificação da origem do dado é feita com a chave pública do remetente.
BACEN	Banco Central do Brasil.
Certificação Digital	É a atividade de reconhecimento em meio eletrônico, que se caracteriza pelo estabelecimento de uma relação única, exclusiva e intransferível entre uma chave de criptografia, inserida em um Certificado Digital; uma pessoa física, jurídica, máquina ou aplicação e a Autoridade Certificadora.
Certificado Digital	(1) É um documento contendo dados de identificação da pessoa ou instituição que deseja, por meio deste, comprovar, perante terceiros, a sua própria identidade. Serve igualmente para conferir a identidade de terceiros. (2) É um conjunto de dados de computador, gerados em observância ao padrão ICP Brasil definido pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, que se destina a registrar, de forma única, exclusiva e intransferível, a relação existente entre uma chave de criptografia, uma pessoa física, jurídica, máquina ou aplicação e a Autoridade Certificadora. O Certificado Digital pode ser armazenado em um software ou em um hardware.
Conta Mista	Conta contábil que recebe lançamentos de natureza distinta (p.ex: juros e taxas de serviço), exigindo-se na DES-IF, portanto, o seu desdobramento.
Contabilidade própria	É uma estrutura funcional para a escrituração de eventos econômico financeiros na forma de registros contábeis das atividades de uma determinada dependência.
Cliente	Tomador do serviço ou comprador do produto.
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

TERMO	CONCEITO
COSIF	Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional e conjunto de normas e códigos de escrituração contábil.
Declaração sem Movimento Contábil	Declaração de uma dependência, com contabilidade própria, que não possua registro contábil (R0410),
Declaração sem Movimento Tributável	Declaração de uma dependência, com contabilidade própria, que não possua registro de apuração de ISSQN por subtítulo (R0430), ou os possua sem lançamentos a crédito (“Valr_Cred_Mens” = zero).
Dedução	Valor de redução da base de cálculo.
Dependência	Ver Anexo 8 – Tabela de Tipos de Dependências.
Dependência Centralizadora do Recolhimento	Dependência eleita para centralizar o recolhimento do tributo de dependências localizadas no mesmo Município.
Dependência Unificadora da Contabilidade	Dependência que unifica em sua contabilidade própria o registro das ocorrências contábeis verificadas em estabelecimentos a ela vinculados no seu CNPJ e que não possuam contabilidade própria.
Dependência responsável junto ao BACEN	Dependência eleita como Domicílio Fiscal junto ao BACEN no Município.
Desdobramento de Conta Mista	Procedimento administrativo, exigido na DES-IF, a ser aplicado à constatação de contas contábeis mais analíticas que receberam lançamentos de naturezas distintas.
Erro	Ocorrência na validação do arquivo da declaração que impede o seu envio ao Fisco Municipal.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
ICP-Brasil	Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, instituída a partir da medida provisória 2.200/2001, composta de entidades públicas e privadas, homologadas pela comissão de certificados digitais, que podem ser utilizados para a conferência de assinaturas digitais, conferindo-lhes validade jurídica. É um conjunto de técnicas, arquitetura, organização, práticas e procedimentos, implementados pelas organizações governamentais e privadas brasileiras que suportam, em conjunto, a implementação e a operação de um sistema de certificação, com o objetivo de estabelecer os fundamentos técnicos e metodológicos de um sistema de certificação digital, baseado em criptografia de chave pública, garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

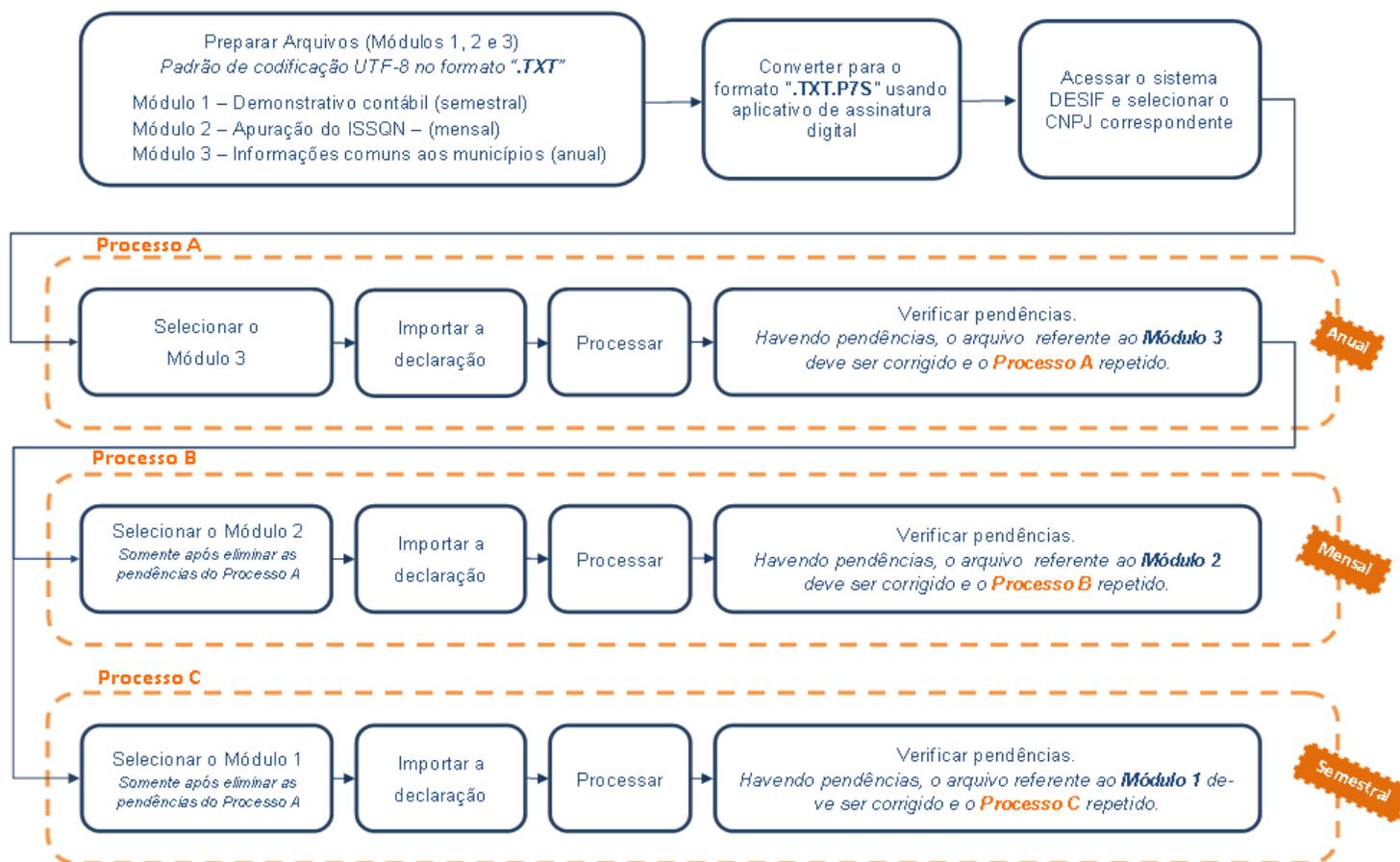
TERMO	CONCEITO
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	É o imposto de competência dos Municípios e do Distrito Federal, por força da CF88, art. 156, III, que tem como fato gerador a prestação dos serviços constantes da lista anexa à Lei Complementar 116/2003.
Incentivo	Valor de redução do imposto.
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira	Veja “ICP-Brasil”.
ISSQN	Veja “Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza”.
Lançamento	Conjunto de partidas a débito e a crédito relativo a um ato ou fato contábil.
LC 116/03	Lei Complementar nº 116/2003.
MNI	Manual de Normas e Instruções do BACEN.
Movimentação	Ocorrência, no Balancete Analítico Mensal, de qualquer lançamento a crédito ou a débito, mesmo que o saldo final do Subtítulo seja igual a zero.
Município Contábil	Município onde está situada a dependência na qual os lançamentos são contabilizados.
Município Vinculado	Município onde está situada a dependência na qual o cliente possui vínculo como correntista da instituição. Caso o cliente não seja correntista da Instituição Financeira, o município vinculado é o da dependência onde foi adquirida / contratada / iniciada a operação / transação / aquisição que deu origem ao lançamento contábil.
Partida	Escrituração a débito ou a crédito de um lançamento contábil.
PGCC	Plano geral de contas comentado.
Prestador de Serviços	Pessoa física ou jurídica que desenvolve a atividade de prestar serviço de modo permanente ou temporário.
Procuração	Autorização formal, podendo ser digital, que a Instituição Financeira dá a terceiro para a assinatura digital e entrega da DES-IF ao Fisco Municipal.
Procurador	Pessoa que detém a Procuração.
Representante legal	Mandatário(s) legal(is) da Instituição, na forma de seu estatuto.
Subtítulo analítico	É a conta destinada a receber os registros dos lançamentos contábeis, que no presente caso, exigem-se de mesma natureza. Trata-se de subtítulo que nunca é referenciado no campo Conta Superior (Registro de Plano geral de contas comentado – PGCC) de outra Conta.

TERMO	CONCEITO
Tomador de Serviços	O destinatário do serviço prestado.

ANEXO

Tutorial: Exemplo de preparação de arquivo

Fluxo de preparação e transmissão dos arquivos

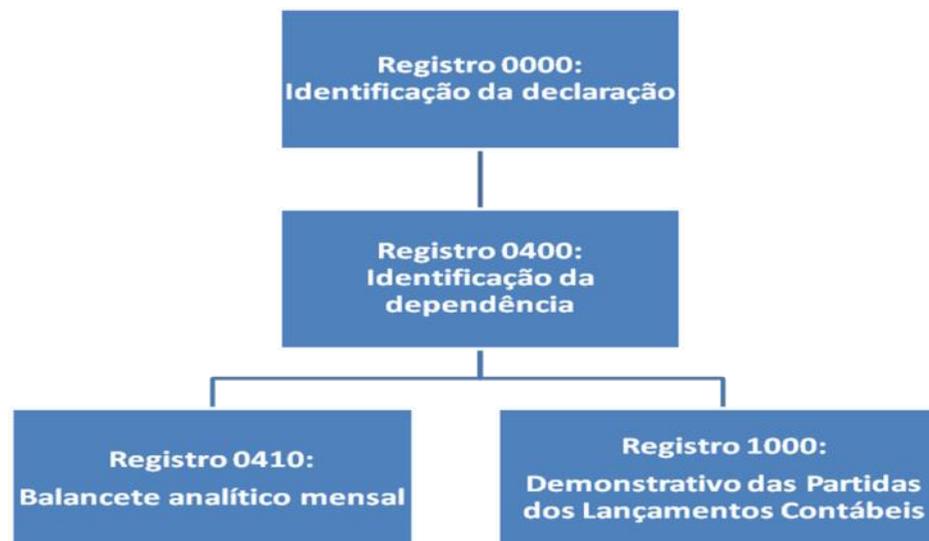


DEFINIÇÕES GERAIS

A DES-IF é composta por 04 módulos. Cada um desses módulos é formado por um conjunto de registros constituindo-se em um arquivo único. Os arquivos devem obedecer ao formato texto (.txt) no padrão de codificação UTF-8.

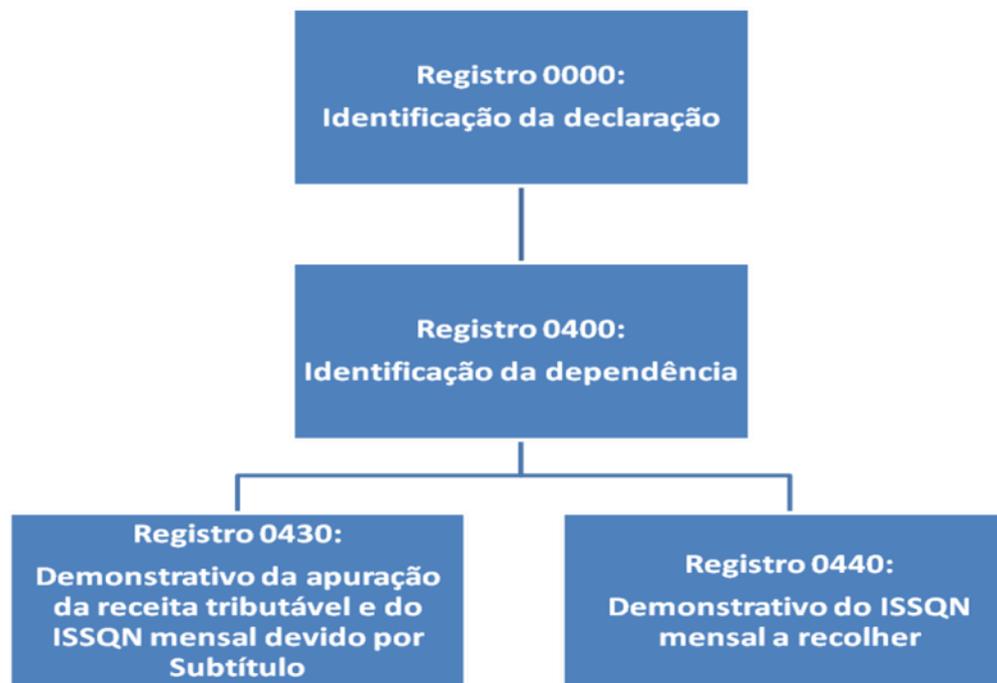
Módulos

1) “Módulo 1” - Módulo Demonstrativo Contábil (entrega semestral ao final do semestre)



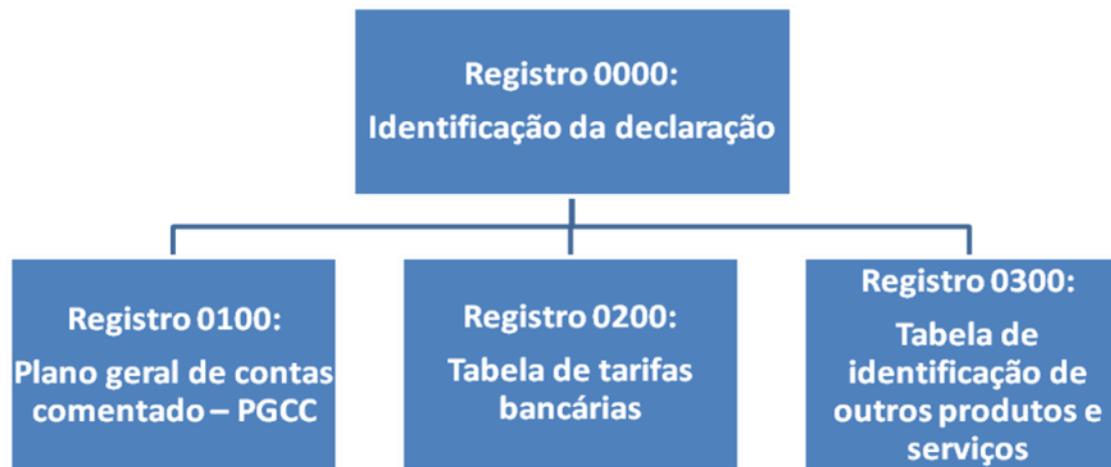
- **Registro 0000** - Identificação da Declaração
- **Registro 0400** - Identificação da Dependência
- **Registro 0410** - Balancete Analítico Mensal
- **Registro 1000** - Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis

2) Módulo 2 - Módulo Apuração Mensal do ISSQN (entrega mensal)



- **Registro 0000** – Identificação da Declaração
- **Registro 0400** – Identificação da Dependência
- **Registro 0430** – Demonstrativo da Apuração da Receita tributável e do ISSQN mensal devido por subtítulo
- **Registro 0440** – Demonstrativo do ISSQN mensal a recolhe

3) Módulo 3 - Módulo de Informações Comuns ao Município (entrega anual antes do exercício e quando houver alteração no PGC ou tabelas)



- **Registro 0000** - Identificação da Declaração
- **Registro 0100** - Plano Geral de Contas Comentado – PGCC
- **Registro 0200** - Tabela de Tarifas Bancárias
- **Registro 0300** - Tabela de Identificação de Outros Produtos e Serviços

4) Módulo 4 – Demonstrativo das Partidas dos lançamentos Contábeis (entrega sob demanda)



- **Registro 1000 - Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis**

Observações:

- a) O Registro 0000 – Identificação da Declaração – é exigido em 3 Módulos;
- b) O Registro 0400 – Identificação da Dependência – é exigido em 2 Módulos;
- c) Alguns Registros são sempre obrigatórios (0000, 0100, 0400, 0410, 0440) outros o serão ou não em função do tipo de instituição e do movimento fiscal e contábil (0200, 0300, 0430 e 1000);
- d) O Plano de Contas interno utilizado é fictício e só foram informados os dados das Contas de Receitas;
- e) O Registro 1000 não será exigido inicialmente pelo município de São Paulo. O modelo de preenchimento será enviado posteriormente;
- f) As cores utilizadas para as fontes abaixo são uma tentativa de auxílio na identificação dos campos e regras;
- g) O Registro 0000 está detalhado em todos os Módulos, pois o conteúdo de cada campo varia de acordo com o Módulo a que se refere.

MODELOS DETALHADOS

Seguem abaixo modelos detalhando todos os campos de todos os registros que compõem cada arquivo da declaração. Nos modelos foram utilizados os dados hipotéticos do **BANCO DESIF SA, CNPJ RAIZ 46.392.130**, que possui 05 dependências ativas no município de São Paulo:

Tipo de Dependência: **Agência (Matriz)**

CCM: **1.111.111-1**

CNPJ: **46.392.130/0001-18**

Tipo de Dependência: **Agência (Filial)**

CCM: **2.222.222-2**

CNPJ: **46.392.130/0002-07**

Tipo de Dependência: **Posto de Atendimento Bancário – PAB**

CCM: **3.333.333-3**

CNPJ: **46.392.130/0003-80**

Dependência Unificadora (Dependência a que está vinculado): **46.392.130/0001-18**

Obs.: Este PAB **possui CNPJ Próprio**, pois o seu Sufixo CNPJ “0004-60” **é diferente** do Sufixo CNPJ da dependência a que está vinculado “0001-18”.

Tipo de Dependência: **Posto de Atendimento Bancário – PAB**

CCM: **4.444.444-4**

CNPJ: **46.392.130/0002-07**

Dependência Unificadora (Dependência a que está vinculado): **46.392.130/0002-07**

Obs.: Este PAB **não possui CNPJ Próprio**, pois o seu Sufixo CNPJ “0002-07” **é igual** ao do Sufixo CNPJ da dependência a que está vinculado “0002-07”.

Tipo de Dependência: **Posto de Atendimento Eletrônico – PAE**

CCM: **5.555.555-5**

CNPJ: **46.392.130/0001-18**

Dependência Unificadora (Dependência a que está vinculada): **46.392.130/0001-18**

Obs.: Este PAE **não possui CNPJ Próprio**, pois o seu Sufixo CNPJ “0001-18” **é igual** ao do Sufixo CNPJ da dependência a que está vinculado “0001-18”.

Módulo de Informações Comuns aos Municípios

Módulo 3 - Módulo de Informações Comuns aos Municípios (entrega anual antes do exercício e quando houver alteração no PGC ou tabelas).

- **Registro 0000** - Identificação da Declaração
- **Registro 0100** - Plano Geral de Contas Comentado - PGCC
- **Registro 0200** - Tabela de Tarifas Bancárias
- **Registro 0300** - Tabela de Identificação de Outros Produtos e Serviços

1|0000|46392130|BANCO DESIF S.A.|U|3550308|201301|201312|3|1|||3.0|
2|0100|9|00|Receitas|Conta Totalizadora de Receitas||70000009|
3|0100|91|00|Receitas Operacionais|Receitas|9|71000008|
4|0100|911|00|Rendas Operações de Crédito|ROC|91|71100001|
5|0100|9111|00|Rendas de empréstimos|Rendas de empréstimos|911|71105006|
6|0100|9111|01|Rendas de juros|Rendas de juros|911|71105006|
7|0100|9111|02|Rendas de TAC|Rendas de TAC|911|71105006|150801000
8|0100|917|00|Rendas de Prestação Serviços|Rendas de Serviços|91|71700009|
9|0100|9171|00|Rendas de Administ. Fundos|Contabilização de serv. administração fundos|917|71710006|150101000
10|0100|9172|00|Rendas Export. Serv|Serviços Exportados|917|71799003|
11|0100|9173|00|Tarifas abertura de conta corrente|serviços abertura de conta corrente|917|71799003|150201000
12|0100|919|00|Outras receitas Operacionais|ORO|91|71900005|
13|0100|9197|00|Rendas de Garantias prestadas|Avais e Fianças|919|71970004|150809000
14|0200|0801|20120101|50,00|0,00|9111|02
15|0200|0803|20120101|100,00|0,00|9197|00
16|0200|0401|20120101|30,00|0,00|9173|00
17|0300|5511|Administração Fundos|9171|00

1) Registro 0000 - Identificação da Declaração (IDC)

É o conjunto de informações que identificam a Instituição, competência da declaração e registros que a compõem.

O Registro 0000 deve ser o primeiro do arquivo e só pode existir em uma única linha do arquivo.

**Campo 01|Campo 02|Campo 03|Campo 04|Campo 05|Campo 06|Campo 07|Campo 08|Campo 09|Campo 10|Campo 11|
Campo 12|Campo 13|Campo 14|Campo 15**

Número da linha|registro|raiz CNPJ da instituição|razão social da instituição|tipo de instituição|código do município IBGE|ano e mês início competência da declaração|ano e mês fim competência da declaração|módulo da declaração|tipo da declaração|protocolo da declaração a ser retificada|tipo de consolidação|sufixo CNPJ da dependência responsável pelo recolhimento do ISS|identificador da versão|tipo de arredondamento

Registro 0000:

1|0000|46392130|BANCO DESIF S.A.|U|3550308|201301|201312|3|1|||3.0|

Campo 01: “1” - Número da linha

Campo 02: “0000” - Número do registro

Campo 03: “46392130” - Raiz do CNPJ da instituição

Campo 04: “BANCO DESIF S.A.” - Razão Social

Campo 05: “U” - Tipo de instituição: U= Banco Múltiplo (Anexo 2)

Campo 06: “3550308” - Código de São Paulo na Tabela de Municípios do IBGE (Anexo 5), este campo terá sempre este valor.

Campo 07: “201301” - Ano e mês início da competência da declaração

Campo 08: “201312” - Ano e mês fim da competência da declaração

Campo 09: “3”: Módulo da Declaração

“1”= Módulo Demonstrativo Contábil

“2”= Módulo Apuração Mensal do ISSQN

“3”= Módulo Informações Comuns aos Municípios

Campo 10: “1” - Tipo da Declaração

“1”= Normal

“2”= Retificadora

Campo 11: “|”: Protocolo da declaração a ser retificada: Não deve ser informado se o campo 10 = “1”

Campo 12: “|”: Tipo de consolidação – deixar em branco

Campo 13: “|”: Sufixo do CNPJ da dependência que centraliza o recolhimento do ISSQN – deixar em branco

Campo 14: “|”: Versão da DESIF

Campo 15: “|”: Tipo de Arredondamento de Cálculo – deixar em branco

ATENÇÃO: Quando o **campo 2 for igual a “0000”** (Identificação da Declaração) e o **campo 9 for igual a “3”** (Módulo Informações Comuns aos Municípios):

- O campo 01 é fixo e será sempre igual a “1”.
- O campo 06 é fixo e será sempre igual a “3550308”.
- Os campos 12, 13 e 15 são fixos e devem ficar em branco.

2) Registro 0100 - Plano Geral de Contas Comentado – PGCC

Plano geral de contas comentado – PGCC analítico envolve todas as Contas de resultado credoras, e a critério do Município também as devedoras, com vinculação das Contas internas à codificação do COSIF. Também prevê o enquadramento das contas tributáveis na lista de serviços da Lei Complementar 116/03 (LC 116/03) e a descrição detalhada da natureza das operações registradas nos Subtítulos.

O PGCC deve conter todos os Grupos do COSIF, sendo obrigatório somente para o grupo contábil 7.0.0.00.00-9 o detalhamento dos respectivos Subgrupos, desdobramento do Subgrupo, Título e Subtítulo.

Os Subtítulos contábeis deverão conter lançamentos de mesma natureza, no nível mais analítico, segregando os valores por espécie. Exemplos: juros, multas, amortizações, correção monetária, comissões pela intermediação na venda de seguro, comissões pela intermediação na venda de pacote turístico, comissões pela intermediação na venda de cartão de crédito, tarifas de emissão de cheque, tarifas de manutenção de contas, tarifa de abertura de crédito, bonificações, honorários e taxas.

Ocorrendo lançamentos de natureza tributária distinta no mesmo subtítulo contábil, o contribuinte deverá desdobrá-lo, dando-lhe o tratamento de uma “conta mista”. Neste caso o contribuinte deverá identificar, além da conta com *default* “00”, também e sequencialmente tantos quantos forem os desdobramentos desta “conta mista” numerando a partir de “01”.

Os subtítulos que contiverem exclusivamente a mesma natureza tributária não serão desdobrados e deverão possuir como identificador do desdobramento o *default* “00”.

Campo 01|Campo 02|Campo 03|Campo 04|Campo 05|Campo 06|Campo 07|Campo 08|Campo 09

Número da linha|registro|número da conta|desdobramento de conta mista|nome da conta|descrição da conta|número da conta hierárquica e imediatamente superior|conta COSIF|Código de tributação DES-IF

Registro 0100:

2|0100|9|00|Receitas|Conta Totalizadora de Receitas||70000009|
3|0100|91|00|Receitas Operacionais|Receitas|9|71000008|
4|0100|911|00|Rendas Operações de Crédito|ROC|91|71100001|
5|0100|9111|00|Rendas de empréstimos|Rendas de empréstimos|911|71105006|
6|0100|9111|01|Rendas de juros|Rendas de juros|911|71105006|
7|0100|9111|02|Rendas de TAC|Rendas de TAC|911|71105006|150801000
8|0100|917|00|Rendas de Prestação Serviços|Rendas de Serviços|91|71700009|
9|0100|9171|00|Rendas de Administ. Fundos|Contabilização de serv. administração fundos|917|71710006|150101000
10|0100|9172|00|Rendas Export. Serv|Serviços Exportados|917|71799003|
11|0100|9173|00|Tarifas abertura de conta corrente|serviços abertura de conta corrente|917|71799003|150201000
12|0100|919|00|Outras receitas Operacionais|ORO|91|71900005|
13|0100|9197|00|Rendas de Garantias prestadas|Avais e Fianças|919|71970004|150809000

Campo 01: “13” - Número da linha

Campo 02: “0100” - Número do registro

Campo 03: “9197” - Conta (código do grupo, subgrupo, desdobramento do subgrupo, título e subtítulo de acordo com o PGC interno)

Campo 04: “00” - Desdobramento de conta mista (de acordo com o PGCC interno)

Campo 05: “Rendas de Garantias prestadas” - Nome da conta (nome do grupo, subgrupo, desdobramento do subgrupo, título e subtítulo de acordo com o PGCC interno)

Campo 06: “Avais e Fianças” - Descrição detalhada da conta (permitindo a identificação da natureza das operações nela contabilizadas. Obrigatório somente para subtítulos mais analíticos que recebem os lançamentos contábeis)

Campo 07: “919” - Código da conta hierárquica e imediatamente superior. Não preencher somente para o grupo inicial (topo)

Campo 08: “71970004” - Código da conta de mesmo nível hierárquico ou do subtítulo mais analítico do COSIF relacionado a esta conta do PGCC indicada no campo 03

Campo 09: “150800009” - Código de Tributação DES-IF

3) Registro 0200 - Tabela de Tarifas Bancárias

Tabela de tarifas bancárias com suas vinculações aos respectivos subtítulos de lançamento contábil. Este registro é obrigatório apenas às Instituições que têm o dever de possuí-la, conforme regulamentação do BACEN (Anexo 2).

Campo 01|Campo 02|Campo 03|Campo 04|Campo 05|Campo 06|Campo 07|Campo 08

Número da linha|registro|código identificador da tarifa|data de início de vigência do valor tabelado|valor unitário tabelado|valor percentual tabelado|código do subtítulo no qual a receita da tarifa é escriturada|desdobramento de conta mista

Registro 0200:

14|0200|0801|20120101|50,00|0,00|9111|02

15|0200|0803|20120101|100,00|0,00|9197|00

16|0200|0401|20120101|30,00|0,00|9173|00

Campo 01: “14” - Número da linha

Campo 02: “0200” - Número do registro

Campo 03: “0801” - Código de identificação da tarifa, conforme tabela do Anexo 9

Campo 04: “20120101” - Data de início de vigência do valor tabelado (aaaammdd)

Campo 05: “50,00” - Valor unitário tabelado como tarifa bancária (se for só percentual informar 0,00)

Campo 06: “0,00” - Valor percentual tabelado como tarifa bancária (se for só unitário informar sem símbolo %, ex: 2% = 2,00)

Campo 07: “9111” - Código do subtítulo, de acordo com o PGCC interno, no qual a receita da tarifa é escriturada

Campo 08: “02” - Desdobramento de conta mista

4) Registro 0300 - Tabela de Identificação de Outros Produtos e Serviços

Tabela na qual são identificados os subtítulos onde são escrituradas as receitas dos serviços constantes na Tabela de Identificação de Outros Produtos e Serviços (Anexo 10).

Campo 01|Campo 02|Campo 03|Campo 04|Campo 05|Campo 06

Número da linha|registro|código identificador de outro serviço ou produto|descrição complementar do serviço|código do subtítulo no qual a receita da tarifa é escriturada|desdobramento de conta mista

Registro 0300:

17|0300|5511|Administração Fundos|9171|00

Campo 01: “17” - Número da linha

Campo 02: “0300” - Número do registro

Campo 03: “5511” - Código identificador de outro serviço ou produto, conforme tabela do Anexo 10

Campo 04: “Administração Fundos” - Descrição complementar do serviço

Campo 05: “9171” - Código do subtítulo no qual a receita da tarifa é escriturada

Campo 06: “00” - Desdobramento de conta mista

Módulo Demonstrativo Contábil

Módulo 1 - Módulo Demonstrativo Contábil (**Entrega semestral**)

- **Registro 0000** - Identificação da Declaração
- **Registro 0400** - Identificação da Dependência
- **Registro 0410** - Balancete Analítico Mensal
- **Registro 1000** - Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis (**pode ter ou não, depende do município**)

1|**0000**|46392130|BANCO DESIF S.A.|U|3550308|201301|201306|1|1|||3.0|

2|**0400**|11111111|1|000118|1||000118|3550308|1||

3|**0400**|22222222|1|000207|2||000207|3550308|1||

4|**0400**|33333333|1|000380|4||000118|3550308|2||

5|**0400**|44444444|1||4||000207|3550308|2||

6|**0400**|55555555|1||5||000118|3550308|2||

7|**0410**|11111111|201301|9|00|0,00|10000,00|160000,00|150000,00||70000009

8|**0410**|11111111|201301|91|00|0,00|10000,00|160000,00|150000,00|9|71000008

9|**0410**|11111111|201301|911|00|0,00|0,00|10000,00|10000,00|91|71100001

10|**0410**|11111111|201301|9111|00|0,00|0,00|10000,00|10000,00|911|71105006

11|**0410**|11111111|201301|9111|01|0,00|0,00|10000,00|10000,00|911|71105006

(...)

1) Registro 0000 - Identificação da Declaração (IDC)

É o conjunto de informações que identificam a Instituição, competência da declaração e registros que a compõem.

O Registro 0000 deve ser o primeiro do arquivo e só pode existir em uma única linha do arquivo.

**Campo 01|Campo 02|Campo 03|Campo 04|Campo 05|Campo 06|Campo 07|Campo 08|Campo 09|Campo 10|Campo 11|Campo 12|
Campo 13|Campo 14|Campo 15**

Número da linha|registro|raiz CNPJ da instituição|razão social da instituição|tipo de instituição|código do município IBGE|ano e mês início competência da declaração|ano e mês fim competência da declaração|módulo da declaração|tipo da declaração|protocolo da declaração a ser retificada|tipo de consolidação|sufixo CNPJ da dependência responsável pelo recolhimento do ISS|identificador da versão|tipo de arredondamento

Registro 0000:

1|0000|46392130|BANCO DESIF S.A.|U|3550308|201301|201306|1|1|||3.0|

Campo 01: “1” - Número da linha

Campo 02: “0000” - Número do registro

Campo 03: “46392130” - Raiz do CNPJ da instituição

Campo 04: “BANCO DESIF S.A.” - Razão Social

Campo 05: “U” - Tipo de instituição: U= Banco Múltiplo (Anexo 2)

Campo 06: “3550308” - Código de São Paulo na Tabela de Municípios do IBGE (Anexo 5), este campo terá sempre este valor.

Campo 07: “201301” - Ano e mês início da competência da declaração

Campo 08: “201306” - Ano e mês fim da competência da declaração

Campo 09: “1”: Módulo da Declaração -

“1”= **Módulo Demonstrativo Contábil**

“2”= Módulo Apuração Mensal do ISSQN

“3”= Módulo Informações Comuns aos Municípios

Campo 10: “1” - Tipo da Declaração

“1”= **Normal**

“2”= Retificadora

Campo 11: “|” - Protocolo da declaração a ser retificada: Não deve ser informado se o campo 10 = “1”

Campo 12: “|” - Tipo de consolidação – deixar em branco

Campo 13: “|” - Sufixo do CNPJ da dependência que centraliza o recolhimento do ISSQN – deixar em branco

Campo 14: “|” - Versão da DESIF

Campo 15: “|” - Tipo de Arredondamento de Cálculo – deixar em branco

ATENÇÃO: Quando o **campo 2 for igual a “0000”** (Identificação da Declaração) e o **campo 9 for igual a “1”** (Módulo Demonstrativo Contábil):

- O campo 01 é fixo e será sempre igual a “1”.
- O campo 06 é fixo e será sempre igual a “3550308”.
- Os campos 12, 13 e 15 são fixos e devem ficar em branco.

2) Registro 0400 – Identificação da Dependência

É o conjunto de informações que identifica as dependências na estrutura da Instituição: o detalhamento dos dados cadastrais, inclusive o seu tipo (Anexo 8).

Campo 01|Campo 02|Campo 03|Campo 04|Campo 05|Campo 06|Campo 07|Campo 08|Campo 09|Campo 10|Campo 11|Campo 12

Número da linha|registro|código da dependência|indicador se inscrição municipal ou não|parte variável do CNPJ próprio|tipo de dependência|endereço da dependência|parte variável do CNPJ da dependência unificadora|código do município onde esta situada a dependência unificadora|indicador de contabilidade própria|data de início de paralisação|data do fim da paralisação

Registro 0400:

2|0400|11111111|1|000118|1||000118|3550308|1||

Campo 01: “2” - Número da linha

Campo 02: “0400” - Número do registro

Campo 03: “11111111” - Código de Inscrição Municipal da Dependência

Campo 04: “1” - Indica se a inscrição municipal foi informada

Campo 05: “000118” - Sufixo CNPJ da dependência que indica o CNPJ Próprio

Campo 06: “1” - Tipo de Dependência conforme anexo 8 (“1”= Agência Matriz)

Campo 07: “|” - Endereço da dependência, só é informado quando o campo 04 for igual a “2”

Campo 08: “000118” - Sufixo CNPJ da dependência a que está vinculada (CNPJ unificador)

Campo 09: “0355030” - Código do Município no IBGE

Campo 10: “1” - Indica se possui ou não contabilidade Própria

“1”= SIM

“2”= NÃO

Campo 11: “| |” - Data início da paralisação comunicada ao BACEN, deve ficar em branco

Campo 12: “| ” - Data fim da paralisação comunicada ao BACEN, deve ficar em branco

ATENÇÃO - Quando o **campo 2 for igual a “0400”** (Identificação da Dependência) e o **campo “9” do registro for igual a “1”**:

- O campo 03 identifica o código da inscrição municipal da dependência (CCM). Devem ser informadas **TODAS** as dependências que estiverem ativas dentro do período informado nos campos 07 e 08 do Registro 0000.
- O campo 04 é fixo para o município de São Paulo e é sempre igual a “1”.
- O campo 05 deve ser informado quando a dependência possuir seu próprio Sufixo CNPJ, ou seja, quando ele for diferente da Agência a que estiver vinculado. Caso contrário, quando estiver utilizando o Sufixo CNPJ da dependência a que estiver vinculado, este campo deve ficar em branco.
- O campo 07 é fixo e deve ficar em branco, pois para o município de São Paulo o campo 04 será sempre igual a “1”.
- O campo 08 indica a dependência responsável por consolidar a contabilidade das dependências que estão subordinadas a ela (Ex.: indica qual agência que centraliza a contabilidade de um determinado PAB ou PAE).
- Caso a dependência tenha contabilidade própria (campo 10 = “1”) os campos 05 e 08 serão iguais:
2|0400|11111111|1|000118|1||000118|3550308|1||
- O campo 9 é fixo e será sempre igual a “3550308”.
- Os campos 11 e 12 são fixos e devem ficar em branco.

3) Registro 0410 – Balancete Analítico Mensal (BAM)

Balancetes analíticos mensais das Contas de resultado por CNPJ de cada dependência da Instituição localizada no Município e que possua contabilidade própria (campo 10 do R0400 igual a “1”)

Campo 01|Campo 02|Campo 03|Campo 04|Campo 05|Campo 06|Campo 07|Campo 08|Campo 09|Campo 10|Campo 11|Campo 12

Número da linha|registro|inscrição municipal da dependência ou código interno|mês e ano de competência do balancete|grupo ou subgrupo ou desdobramento do subgrupo ou título ou subtítulo|desdobramento de conta mista|saldo inicial da conta|valor total de lançamentos a débito|valor total de lançamentos a crédito|saldo final da conta|conta superior|conta COSIF

Registro 0410:

8|0410|11111111|201301|91|00|0,00|10000,00|160000,00|150000,00|9|71000008

Campo 01: “8” - Número da linha

Campo 02: “0410” - Número do registro

Campo 03: “11111111” - Código de Inscrição Municipal da Dependência (CCM)

Campo 04: “201301” - Mês e ano da competência do Balancete

Campo 05: “91” - Conta (código do grupo, subgrupo, desdobramento do subgrupo, título e subtítulo de acordo com o PGC interno)

Campo 06: “00” - Desdobramento de conta mista

Campo 07: “0,00” - Saldo Inicial da Conta no mês

Campo 08: “10000,00” - Valor total dos lançamentos a débito no mês (em valor absoluto sem sinal)

Campo 09: “160000,00” - Valor total dos lançamentos a crédito no mês (em valor absoluto sem sinal)

Campo 10: “150000,00” - Valor do saldo final no mês

Campo 11: “9” - Código da Conta hierárquica e imediatamente superior

Campo 12: “71000008” - Código da Conta COSIF de mesmo nível hierárquico ou do subtítulo mais analítico do COSIF relacionado à Conta do PGCC informada no campo 5 (“Conta”)

ATENÇÃO - Quando o **campo 2 for igual a “0410”** (Balancete Analítico Mensal):

- Este Registro só deve ser informado quando o campo “9” do Registro 0000 for igual a “1” e o campo 10 do Registro 0400 for igual a “1”.
- Inicialmente não será necessário informar o Balancete de despesas para o município de São Paulo.
- O campo 06 indica se existe ou não lançamentos de natureza tributária distintas no mesmo subtítulo contábil:
 - a) A Conta mista “00” deve existir no Balancete mesmo quando houver desdobramento
 - b) Quando houver desdobramentos, ou seja, quando a conta analítica contiver múltiplas naturezas tributárias deve-se preencher os desdobramentos, sequencialmente, tantos quantos forem os lançamentos de naturezas distintas, no mínimo “01” e “02”
- Quando a dependência possuir contabilidade própria, mas não possuir movimentação contábil na incidência deve-se informar somente a conta equivalente à COSIF 7.0.0.00.00-9 com os campos 07, 08, 09 e 10 zerados:

...

7|0410|11111111|201301|9|00|0,00|0,00|0,00|0,00||70000009

Módulo de Apuração Mensal do ISSQN

Módulo 2 - Módulo Apuração Mensal do ISSQN (**Entrega mensal**)

- **Registro 0000** – Identificação da Declaração
- **Registro 0400** – Identificação da Dependência
- **Registro 0430** – Demonstrativo da Apuração da Receita tributável e do ISSQN mensal devido por subtítulo
- **Registro 0440** – Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher

1|0000|46392130|BANCO DESIF S.A.|U|3550308|201306|201306|2|1||2|000118|3.0|2
2|0400|11111111|1|000118|1||000118|3550308|1||
3|0400|22222222|1|000207|2||000207|3550308|1||
4|0400|33333333|1|000380|4||000118|3550308|2||
5|0400|44444444|1||4||000207|3550308|2||
6|0400|55555555|1||5||000118|3550308|2||
7|0430|22222222|9111|02|150801000|5000,00|1000,00|4000,00|||4000,00|5,00|||
8|0430|11111111|9171|00|150101000|20000,00|0,00|20000,00|||20000,00|2,00|||
9|0430|22222222|9171|00|150101000|20200,00|0,00|20200,00|||20200,00|2,00|||
10|0430|11111111|9173|00|150201000|40000,00|0,00|40000,00|||40000,00|5,00|||
11|0430|22222222|9173|00|150201000|40200,00|0,00|40200,00|||40200,00|5,00|||
12|0430|11111111|9197|00|150809000|60000,00|10000,00|50000,00|||50000,00|5,00|||
13|0430|22222222|9197|00|150809000|60200,00|10000,00|50200,00|||50200,00|5,00|||
14|0440|000118|150801000|4000,00|||4000,00|5,00|200,00|||50,00|201302£20,00\$201304£30,00|||150,00
15|0440|000118|150101000|40200,00|||40200,00|2,00|804,00|||804,00
16|0440|000118|150201000|80200,00|||80200,00|5,00|4010,00|||4010,00
17|0440|000118|150809000|100200,00|||100200,00|5,00|5010,00|||5010,00

1) Registro 0000 - Identificação da Declaração (IDC)

É o conjunto de informações que identificam a Instituição, competência da declaração e registros que a compõem. O Registro 0000 deve ser o primeiro do arquivo e só pode existir em uma única linha do arquivo.

**Campo 01|Campo 02|Campo 03|Campo 04|Campo 05|Campo 06|Campo 07|Campo 08|Campo 09|Campo 10|Campo 11|Campo 12|
Campo 13|Campo 14|Campo 15**

Número da linha|registro|raiz CNPJ da instituição|razão social da instituição|tipo de instituição|código do município IBGE|ano e mês início competência da declaração|ano e mês fim competência da declaração|módulo da declaração|tipo da declaração|protocolo da declaração a ser retificada|tipo de consolidação|sufixo CNPJ da dependência responsável pelo recolhimento do ISS|identificador da versão|tipo de arredondamento

Registro 0000:

1|0000|46392130|BANCO DESIF S.A.|U|3550308|201301|201301|2|1||2|000118|3.0|2

Campo 01: “1” - Número da linha

Campo 02: “0000” - Número do registro

Campo 03: “46392130” - Raiz do CNPJ da instituição

Campo 04: “BANCO DESIF S.A.” - Razão Social

Campo 05: “U” - Tipo de instituição: U= Banco Múltiplo (Anexo 2)

Campo 06: “3550308” - Código de São Paulo na Tabela de Municípios do IBGE (Anexo 5), este campo terá sempre este valor.

Campo 07: “201301” - Ano e mês início da competência da declaração

Campo 08: “201301” - Ano e mês fim da competência da declaração

Campo 09: “2” - Módulo da Declaração -

“1”= Módulo Demonstrativo Contábil

“2”= Módulo Apuração Mensal do ISSQN

“3”= Módulo Informações Comuns aos Municípios

Campo 10: “1” - Tipo da Declaração

“1” = Normal

“2” = Retificadora

Campo 11: “|” - Protocolo da declaração a ser retificada: Não deve ser informado se o campo 10 = “1”

Campo 12: “2” - Tipo de consolidação “2” (Instituição, alíquota e código de tributação DES-IF)

Campo 13: “000118” - Sufixo do CNPJ da dependência que centraliza o recolhimento do ISSQN

Campo 14: “3.0” - Versão da DESIF

Campo 15: “2” - Tipo de Arredondamento de Cálculo “2” (Truncado)

ATENÇÃO - Quando o campo 2 for igual a “0000” (Identificação da Declaração) e o campo 9 for igual a “2” (Módulo Apuração Mensal do ISSQN):

- O campo 01 é fixo e será sempre igual a “1”.
- O campo 06 é fixo e será sempre igual a “3550308”.
- O campo 07 será igual ao campo 08.
- O campo 12 é fixo e será sempre igual a “2” – Consolidação por “Instituição, alíquota e código de tributação DES-IF”.
- O campo 15 é fixo e será sempre igual a “2” – Tipo de arredondamento será “Truncado”.

2) Registro 0400 – Identificação da Dependência

É o conjunto de informações que identifica as dependências na estrutura da Instituição: o detalhamento dos dados cadastrais, inclusive o seu tipo (Anexo 8).

Campo 01|Campo 02|Campo 03|Campo 04|Campo 05|Campo 06|Campo 07|Campo 08|Campo 09|Campo 10|Campo 11|Campo 12

Número da linha|registro|código da dependência|indicador se inscrição municipal ou não|parte variável do CNPJ próprio|tipo de dependência|endereço da dependência|parte variável do CNPJ da dependência unificadora|código do município onde esta situada a dependência unificadora|indicador de contabilidade própria|data de início de paralisação|data do fim da paralisação

Registro 0400:

2|0400|11111111|1|000118|1||000118|3550308|1||

Campo 01: “2” - Número da linha

Campo 02: “0400” - Número do registro

Campo 03: “11111111” - Código de Inscrição Municipal da Dependência

Campo 04: “1” - Indica se a inscrição municipal foi informada

Campo 05: “000118” - Sufixo CNPJ da dependência que indica o CNPJ Próprio

Campo 06: “1” - Tipo de Dependência conforme anexo 8 (“1”= Agência Matriz)

Campo 07: “| |” - Endereço da dependência, só é informado quando o campo 04 for igual a “2”

Campo 08: “000118” - Sufixo CNPJ da dependência a que está vinculada (CNPJ unificador)

Campo 09: “0355030” - Código do Município no IBGE

Campo 10: “1” - Indica se possui ou não contabilidade Própria

“1”= SIM

“2”= NÃO

Campo 11: “|” - Data início da paralisação comunicada ao BACEN, só deve ser informada se a dependência estiver paralisada

Campo 12: “|” - Data fim da paralisação comunicada ao BACEN, só deve ser informada se a dependência estiver paralisada

ATENÇÃO – Valem as mesmas observações feitas para o R0400 do Módulo Demonstrativo Contábil.

3) Registro 0430 – Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo (DAS)

Demonstrativo da apuração, por subtítulo, da receita tributável mensal por alíquota e imposto devido. Deverão ser informados mensalmente todos os subtítulos sujeitos à incidência do ISSQN.

Campo 01|Campo 02|Campo 03|Campo 04|Campo 05|Campo 06|Campo 07|Campo 08|Campo 09|Campo 10|Campo 11|Campo 12|

Campo 13|Campo 14|Campo 15|Campo 16|Campo 17|Campo 18

Número da linha|registro|inscrição municipal da dependência ou código interno|subtítulo contábil|desdobramento de conta mista|código de tributação DES-IF|valor total de lançamentos a crédito|valor total de lançamentos a débito|valor da receita tributável pelo ISSQN|valor total das deduções legais|descrição das deduções|base de cálculo do ISSQN|valor da alíquota incidente|valor dos incentivos fiscais|discriminação da fundamentação legal dos incentivos fiscais|valor do ISSQN retido|código do motivo de não exigibilidade do imposto|número do processo que extingue a exigibilidade do imposto

Registro 0430:

7|0430|2222222|9111|02|150801000|5000,00|1000,00|4000,00|||4000,00|5,00||||

Campo 01: “7” - Número da linha

Campo 02: “0430” - Número do registro

Campo 03: “2222222” - Código de Inscrição Municipal da Dependência

Campo 04: “9111” - Subtítulo contábil

Campo 05: “02” - Desdobramento de conta mista

Campo 06: “150801000” - Código de tributação DES-IF

Campo 07: “5000,00” - Valor total dos lançamentos a crédito no mês (em valor absoluto sem sinal)

Campo 08: “1000,00” - Valor total dos lançamentos a débito no mês (em valor absoluto sem sinal)

Campo 09: “4000,00” - Valor da receita tributável pelo ISSQN

Campo 10: “||” - Valor total das deduções legais

Campo 11: “||” - Discriminação das deduções da receita declarada (descrição e valor, este em R\$)

Campo 12: “4000,00” - Base de cálculo do ISSQN

Campo 13: “5,00” - Valor da alíquota incidente

Campo 14: “||” - Valor dos incentivos fiscais

Campo 15: “||” - Discriminação da fundamentação legal dos incentivos fiscais

Campo 16: “||” - Valor do ISSQN retido

Campo 17: “||” - Código do motivo de não exigibilidade do imposto

Campo 18: “||” - Número do processo que extingue a exigibilidade do imposto

ATENÇÃO - Quando o campo 2 for igual a “0430” e o campo “9” do Registro 0000 for igual a “2”:

- No campo 04 devem ser informadas somente as contas analíticas sujeitas à incidência do ISSQN.
- Caso a dependência possua contabilidade própria e não tenha movimento tributável, deve ser informado pelo menos uma conta que tenha sido analisada como tributável no Registro 0100 e com os campos 07, 08, 09 e 12 zerados.
- O Subtítulo contábil informado no campo 04 e o Desdobramento de conta mista informado no campo 05 devem constar do Registro 0100.
- O Código de tributação DES-IF informado no campo 06 deve ser o mesmo informado no Registro 0100.

4) Registro 0440 – Demonstrativo da Apuração do ISSQN Mensal a Recolher (DAIR)

Demonstrativo da apuração do ISSQN mensal a recolher com as devidas deduções e ajustes na receita declarada, incentivos autorizados em lei e depósitos judiciais.

Os créditos a compensar só poderão ser referentes a pagamento a maior de ISSQN em competências anteriores ao aproveitamento do crédito.

A compensação deverá ser efetuada dentro do ano civil relativo às competências do crédito a ser compensado.

É o resultado da consolidação dos registros do “Demonstrativo da Apuração da Receita Tributável e do ISSQN Mensal Devido por Subtítulo” (DAS). O município de São Paulo irá adotar o Tipo de consolidação igual a “2”, ou seja, por “Instituição, alíquota e código de tributação DES-IF”.

Campo 01|Campo 02|Campo 03|Campo 04|Campo 05|Campo 06|Campo 07|Campo 08|Campo 09|Campo 10|Campo 11|Campo 12|

Campo 13|Campo 14|Campo 15|Campo 16|Campo 17|Campo 18|Campo 19|Campo 20|Campo 21

Número da linha|registro|sufixo do CNPJ da dependência responsável pelo recolhimento|código de tributação DES-IF|soma das receitas declaradas por subtítulo|soma das deduções por subtítulo|valor total de deduções sobre a receita final|descrição das deduções sobre a receita final|base de cálculo do ISSQN|alíquota incidente|valor do ISSQN devido|valor do ISSQN retido|soma dos incentivos fiscais por subtítulo|valor dos incentivos fiscais por alíquota ou código de trib. DES-IF|discriminação dos incentivos fiscais|valor de ISSQN a compensar|ano e mês de competência do crédito a compensar£valor do crédito a compensar§ano e mês de competência do crédito a compensar£valor do crédito a compensar|valor de ISSQN recolhido|código do motivo de não exigibilidade do imposto|número do processo que extingue a exigibilidade do imposto|valor de ISSQN a recolher

Registro 0440:

14|0440|000118|150801000|4000,00|||4000,00|5,00|200,00|||50,00|201302£20,00§201304£30,00|||150,00

Campo 01: “14” - Número da linha

Campo 02: “0440” - Número do registro

Campo 03: “000118” - Sufixo do CNPJ da dependência responsável pelo recolhimento

Campo 04: “150801000” - Código de tributação DES-IF

Campo 05: “4000,00” - Soma das receitas declaradas por subtítulo

Campo 06: “||” - Soma das deduções por subtítulo

Campo 07: “||” - Valor total de deduções sobre a receita final

Campo 08: “||” - Descrição das deduções sobre a receita final

Campo 09: “4000,00” - Base de cálculo do ISSQN

Campo 10: “5,00” - Alíquota incidente

Campo 11: “200,00” - Valor do ISSQN devido

Campo 12: “||” - Valor do ISSQN retido

Campo 13: “||” - Soma dos incentivos fiscais por subtítulo

Campo 14: “||” - Valor dos incentivos fiscais por alíquota ou código de tributação DES-IF

Campo 15: “||” - Discriminação dos incentivos fiscais

Campo 16: “50,00” - Valor de ISSQN a compensar

Campo 17: “201302£20,00§201304£30,00” - Ano e mês de competência do crédito a compensar £ valor do crédito a compensar § ano e mês de competência do crédito a compensar £ valor do crédito a compensar

Campo 18: “||” - Valor de ISSQN recolhido

Campo 19: “||” - Código do motivo de não exigibilidade do imposto

Campo 20: “||” - Número do processo que extingue a exigibilidade do imposto

Campo 21: “150,00” - Valor de ISSQN a recolher

ATENÇÃO - Quando o campo 2 for igual a “0440” e no Registro 0000 o campo 9 for igual a “2” e o campo “12” também for igual a “2”:

- O campo 03 do Registro 0440 serão todos iguais ao do campo 13 do Registro 0000:

1|0000|46392130|BANCO DESIF S.A.|U|3550308|201306|201306|2|1||2|000118|3.0|2

...

14|0440|000118|150801000|4000,00|||4000,00|5,00|200,00|||50,00|201302£20,00§201304£30,00|||150,00

15|0440|000118|150101000|40200,00|||40200,00|2,00|804,00|||804,00

16|0440|000118|150201000|80200,00|||80200,00|5,00|4010,00|||4010,00

17|0440|000118|150809000|100200,00|||100200,00|5,00|5010,00|||5010,00

- O agrupamento do R0430 no Registro 0440 será feito para o conjunto “código de tributação DES-IF (campo 06 do R0430) e alíquota (campo 13 do R0430), ou seja, no R0440 só haverá uma única linha para cada tipo de conjunto:

...

```

7|0430|22222222|9111|02|150801000|5000,00|1000,00|4000,00||4000,00|5,00||||
8|0430|11111111|9171|00|150101000|20000,00|0,00|20000,00||20000,00|2,00||||
9|0430|22222222|9171|00|150101000|20200,00|0,00|20200,00||20200,00|2,00||||
10|0430|11111111|9173|00|150201000|40000,00|0,00|40000,00||40000,00|5,00||||
11|0430|22222222|9173|00|150201000|40200,00|0,00|40200,00||40200,00|5,00||||
12|0430|11111111|9197|00|150809000|60000,00|10000,00|50000,00||50000,00|5,00||||
13|0430|22222222|9197|00|150809000|60200,00|10000,00|50200,00||50200,00|5,00||||
14|0440|000118|150801000|4000,00||4000,00|5,00|200,00||50,00|201302£20,00§201304£30,00||150,00
15|0440|000118|150101000|40200,00||40200,00|2,00|804,00|||804,00
16|0440|000118|150201000|80200,00||80200,00|5,00|4010,00|||4010,00
17|0440|000118|150809000|100200,00||100200,00|5,00|5010,00|||5010,00

```

- O campo 05 – Para um mesmo conjunto “código de tributação DES-IF e alíquota”, ou seja, quando os campos “06 e 13” do R0430 forem iguais aos campos “04 e 10” do R0440, a soma de todas as receitas informadas nos campos 09 dos R0430 deverão ser iguais a do campo 05 do R0440:

...

```

7|0430|22222222|9111|02|150801000|5000,00|1000,00|4000,00||4000,00|5,00||||
8|0430|11111111|9171|00|150101000|20000,00|0,00|20000,00||20000,00|2,00||||
9|0430|22222222|9171|00|150101000|20200,00|0,00|20200,00||20200,00|2,00||||

```

10|0430|11111111|9173|00|150201000|40000,00|0,00|40000,00|||40000,00|5,00|||||

11|0430|22222222|9173|00|150201000|40200,00|0,00|40200,00|||40200,00|5,00|||||

12|0430|11111111|9197|00|150809000|60000,00|10000,00|50000,00|||50000,00|5,00|||||

13|0430|22222222|9197|00|150809000|60200,00|10000,00|50200,00|||50200,00|5,00|||||

14|0440|000118|150801000|4000,00|||4000,00|5,00|200,00|||50,00|201302£20,00§201304£30,00|||150,00

15|0440|000118|150101000|40200,00|||40200,00|2,00|804,00|||804,00

16|0440|000118|150201000|80200,00|||80200,00|5,00|4010,00|||4010,00

17|0440|000118|150809000|100200,00|||100200,00|5,00|5010,00|||5010,00

Obs.: Caso seja informado o Motivo de não exigibilidade no campo 19 do R0430 (quando for igual a 1 ou 2), para fins de preenchimento do campo 05 do R0440, independentemente do valor informado no campo 09 do R0430 no campo 05 do R0440 este valor será considerado “zero”:

...

7|0430|22222222|9111|02|150801000|5000,00|1000,00|4000,00|||4000,00|5,00|||1|Porcesso 2016

...

14|0440|000118|150801000|0,00|||0,00|5,00|0,00|||0,00

...

- Campos 16 e 17 – Se o valor informado no campo 16 for maior do que zero, no campo 17 deverão ser informados tantos pares “ano e mês de competência do crédito a compensar£valor do crédito a compensar” quantas forem as competências cujos créditos compõem o valor total de ISS a compensar. Para separar os pares usar o caracter “§”:

...

14|0440|000118|150801000|4000,00|||4000,00|5,00|200,00|||50,00|201302£20,00§201304£30,00|||150,00